



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

LEI Nº 2870 /15, de 24 de junho de 2015.

“DISPÕE SOBRE: A Aprovação do Plano Municipal de Educação e dá Outras Providências”.

HORÁCIO CESAR FERNANDEZ, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, constante do documento em anexo, com duração de dez (10) anos.

Art. 2º - O Município a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação, juntamente com a sociedade civil, procederá anualmente à avaliação periódica da implantação do Plano.

Parágrafo Único – A primeira avaliação realizar-se-á no primeiro ano da vigência desta Lei, cabendo ao Executivo Municipal fazer a designação de Comissão de Avaliação para tal, e, aprovar as medidas legais deles decorrentes, com vistas à correção das, deficiências e distorções, se existentes.

Art. 3º - O Município estabelecerá os mecanismos necessários ao acompanhamento das metas e estratégias constantes do Plano Municipal de Educação, para a década de 2015 a 2025.

Art. 4º - O Município empenhará na divulgação do Plano Municipal de Educação e da progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe a sua implantação.



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias existentes e consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, em 24 de junho de 2015.

HORÁCIO CESAR FERNANDEZ
Prefeito Municipal

LUIZ GONÇALVES RODRIGUES
Diretor Administrativo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

SHIRLEY MENDES
Oficial de Gabinete



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ÁLVARES MACHADO - SP

2015 - 2025

ÁLVARES MACHADO

JUNTOS SOMOS MAIS

GOVERNO MUNICIPAL



“Diga não às Drogas e Pólvora”, Denúncia! Telefones: 137 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

MENSAGEM DO PREFEITO E DA DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

É uma grande honra fazer parte deste momento da educação no Brasil e, em particular, no nosso município.

A construção deste plano é uma grande demonstração da democracia em nosso país.

A Educação como direito de todo cidadão e dever do Estado, deve ser assegurada de forma contínua e com qualidade.

O município de Álvares Machado, através da construção democrática deste plano pretende garantir a participação da sociedade civil e o comprometimento do poder público, a fim de garantir uma educação de qualidade a todo cidadão Machadense.

A intenção desta administração é que toda população tenha acesso e permanência na escola pública, diminuindo as desigualdades sociais e elevando o nível de escolaridade da população, contribuindo para a formação de indivíduos independentes, autônomos e participativos, conscientes de seu papel na sociedade.

Horácio César Fernandez - Prefeito Municipal



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

Chegamos ao século XXI e, com ele grandes renovações estão acontecendo. Vivemos um tempo de transição marcado por mudanças, de paradigmas e concepções.

Neste sentido é fundamental estabelecer políticas públicas nas áreas sociais, em especial na educação.

Seguindo os princípios da participação democrática entre todos os envolvidos no processo educacional é que o Plano Municipal de Álvares Machado constituirá um documento que vem a contribuir para a garantia da qualidade do Ensino em todos os níveis da educação; a diminuição das desigualdades sociais garantindo o acesso à permanência de nossas crianças na educação pública.

Nosso objetivo é que Álvares Machado aponte para uma educação que contribua para a formação de cidadãos com uma nova visão de mundo em condições para interagir, na contemporaneidade, de forma construtiva, solidaria, participativa e sustentável.

Solange Martins Sanvezzo – Diretora da Divisão de Educação

Comissão Coordenadora Geral:

Equipe Coordenadora:



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

Divisão de Educação	Solange Martins Sanvezzo
	Isis Mariana Biscoola
	Marcos Takashi Aoki
	Tania Regina da Silva
Conselho Municipal de Educação	Paulo Sérgio de Oliveira
	José Biscola
	Alessandra Cristiane dos Santos
	Maria Elisa Delfim Machado
	Julia Satiko Yamaguti Endo
	Sonia da Silva Martins



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.
Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

Equipe Técnica de Apoio:

Equipe de Gestão Escolar	Guiomar Cristofano
	Jaqueline Adriana Pontes
Coordenação Pedagógica	Elisabete Scardazzi
	Marleide Finco
	Elaine Angélica Bischoola
Creches Municipais e Conveniadas	Jeane Carvalho Fernandes Iizuka
	Marymilia Dalle Vedove Penatti
	Adriana Gasque Macarini Ederli
	Rosemeire Cilla da Silva
Professores da rede municipal	Ednalva de Jesus Aguiar
	Clariana Peruzzi de La Casa
	Maria Aparecida Damaceno Novais
	Terezinha Ederli de Azevedo
	Marcia Maria de Souza Alves
	Marcos Antonio Valentim Pinto
	Dania Bornia da Silva
	Olga Izabel Gatti Aranda
	Cila Magalhães
	Sueli Aparecida Tavares Higashibara
	Sergio Aparecido Bueno
	Claudia Rosa Caldeira de Oliveira
	Selma de Oliveira Gondin
Professores da rede estadual	Joice Xavier Cano de Souza
	Regina Sanae Kurata
Rede privada	Aparecida de Maria Zanqueta Pereira
	Marli Soares Shirazaki
	Eunice Batista Teixeira
	Maria Auxiliadora Cabrera Parra Freitas
Associação de Pais e Mestres	Suelene F. Sugimoto Valério
	Renata Jorge Bigoni
	José Genivaldo Camussi
	Elita de Castro Fernandes Silva
	Soelleyn Correia de Sá Tosta
	Ivanir Aparecida da Silva Catucci
	Andreia Fabiana dos Santos
Conselho de Alimentação Escolar	Rosilene Nigre Bischoola
	Jovita Fernandes da Silva



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

Conselho do Acompanhamento do Fundeb	Simone Loureiro Barbieri Pravuschi Lucinéia Maria Alves Paduan
Conselho da Criança Adolescente	Audiston Nelson Alves Maciel
Divisão de Saúde	Talita Cristina Marques Franco
Divisão de Finanças	Gilmar José Terin
Divisão de Assistência Social	Vania Takata Alexandre Iizuka
Departamento de Contabilidade	João Roberto da Silva
	Washington de Souza
Departamento Jurídico	José Carlos Ito Alexandre
Centro Clínico Bem Me Quer	Maria Negri Fernandes
CREAS	Fernanda Avellaneda Bortoluzzi
CRAS	Juliana Carla da Silva Lopes
	Geisa Carla Gomes Gouvea Grajanin



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.
Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

I – APRESENTAÇÃO

A ideia de construir um Plano Nacional de Educação vem de longa data, desde 1932, com Manifesto dos Pioneiros da Educação. Esse documento teve grande influência e ocasionou a inclusão de artigo específico na Constituição de 1934.

O primeiro Plano Nacional de Educação surgiu em 1962, na vigência da primeira Lei de Diretrizes e Bases Nacional, Lei 4.024 de 1961. Em 1965 sofreu revisões e foram induzidas normas de descentralização.

A ideia de uma lei surgiu em 1967, mediante proposta do Ministério da Educação e Cultura – MEC.

Na constituição de 1988 surgiu a ideia de um plano nacional a longo prazo, com força da Lei.

Em 1996, a Lei n. 9394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB estabelece as diretrizes e bases para a educação nacional. Segundo ela cabe à União a elaboração do Plano Nacional da Educação em colaboração com os Estados, Distrito Federal e Municípios.

Em 2001 a Lei Federal n 10.172, de 09 de Janeiro de 2001, aprovou o Plano Nacional de Educação e estabeleceu a obrigatoriedade para os municípios de elaborarem seus Planos Nacionais de Educação.

Foi um tempo de reuniões e discussões que culminaram com a elaboração de Planos Municipais para a década 2001 a 2011. No entanto, não foram todos os municípios que construíram os seus Planos.

Já findado o prazo de duração do Plano da década 2001-2011 foi promulgada a Lei n 13.005, de 25 de julho de 2014, que aprova o novo Plano Nacional de Educação, com vigência de 10 anos a contar da sua publicação.

Esse novo Plano tem características que o torna diferente dos planos anteriores e reforça seu caráter especial:

- É decenal – ultrapassa governos;



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

- Tem vinculação de recursos financeiros para o seu funcionamento, com prevalência sobre os Planos Plurianuais (PPAs);
- Tem força de lei e cumpre função de articular o Sistema Nacional em regime de colaboração;
- Conta com amplo processo democrático de debate, que começou com a CONAE 2010 e culminou com sua aprovação pelo Congresso Nacional;

É, pois um momento importante para os Estados, Distrito Federal e para os Municípios.

A Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases - LDB e a nova Lei do Plano Nacional de Educação – PNE – Lei nº 13.005/2014 estipula que as metas nacionais, especialmente aquelas que dizem respeito às etapas obrigatórias da educação nacional são responsabilidades conjuntas da União, dos Estados, do DF e dos municípios.

A elaboração do plano para a nova década exige compromisso e envolvimento de todos – sociedade e governos.

Considerando o acima disposto o Município de Álvares Machado apresenta seu Plano Municipal de Educação para a década 2015/2025



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

II - DIRETRIZES

As Diretrizes do Plano Nacional da Educação são:

1. Erradicação do analfabetismo;
2. Universalização do atendimento escolar;
3. Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e erradicação de todas as formas de discriminação;
4. Melhoria da qualidade da educação;
5. Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos, em que se fundamenta a sociedade;
6. Promoção do princípio de gestão democrática da educação pública;
7. Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
8. Estabelecimento de metas de aplicação de recursos públicos em educação como promoção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegura atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
9. Valorização dos profissionais da educação;
10. Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

III- DESENVOLVIMENTO

O Poder Executivo Municipal por intermédio da Divisão Municipal de Educação cria por decreto nº 2595/2014 de 12 de novembro de 2014 “Comissão” para discussões e elaboração do Plano Municipal de Educação.

Para a constituição desta comissão a diretora municipal de educação adotou uma metodologia participativa e com ampla representatividade, envolvendo sociedade civil, instituições de ensino, representantes dos conselhos, administração pública e comunidade geral.

A Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Álvares Machado, realizou encontro com seus assessores diretos, ligados à área da educação, para juntos, elaborarem cronograma de atividades assim como, pensar a metodologia mais apropriada no desenvolvimento dos trabalhos de elaboração do novo Plano Municipal de Educação, gestão 2015/2025.

Realizando Inicialmente explanação sobre a importância e a singularidade de repensar a educação para o município pelo período de dez anos, ou seja, uma década; disponibilizou-se para este cópia da Lei 13.005/2014, Plano Nacional de Educação (PNE) assim como as orientações oferecidas pelo Ministério da Educação - MEC, União dos Dirigentes Municipais de Educação- UNDIME, entre outros.

Ressaltando, neste momento, um direcionamento que pôde intercalar ações operacionais integradas e vinculadas tanto ao Plano Nacional de Educação como também, ao Plano Estadual de Educação, garantindo o cumprimento dos princípios, prioridades e condições para favorecer a consolidação nacional da educação.

Elaborada a metodologia a ser adotada pela Equipe Técnica de Apoio houve apresentação e divulgação dos trabalhos em reunião geral, realizada na Câmara Municipal de Álvares Machado, com os membros da Comissão Geral de Trabalhos e demais envolvidos. Discorreu sobre a necessidade de estabelecer um diagnóstico do atendimento oferecido na esfera municipal, estadual, privada e de filantropia considerando os entraves, dificuldades, êxitos e sucesso por ordem de prioridade; para



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

tanto foram agendados encontros entre a Equipe Técnica de Apoio, pessoal de suporte pedagógico e docentes, para juntos elaborarem diagnóstico do atendimento oferecido aos munícipes, realizado por etapas: Educação Infantil (Creche e Pré Escola), Ensino Fundamental e Ensino Médio e nas modalidades: de Educação de Jovens e Adultos, educação à distância, educação especial, educação profissional e tecnológica entre outras nas diferentes redes de ensino.

Os debates e discussões estabelecidas nesses encontros, somados à pesquisa idealizada pela Equipe Técnica de Apoio por meio das instituições oficiais, como IBGE, Edudata, Seade, Educacenso, Conviva, De Olho nos Planos, entre outras, resultaram no diagnóstico construído mediante “Documento Base”, onde relata a realidade da educação no município contando com dados quantitativos e qualitativos.

Com o intuito de oferecer aos membros a realidade atual da educação no município com suas especificidades, somadas ao desejo já relatado dos profissionais da área educacional, apresentou-se à Comissão Geral de Trabalho um diagnóstico bem como o Documento-Base em reunião geral.

Iniciando, assim, com a Comissão Geral e Equipe Técnica de Apoio os estudos das metas e respectivas estratégias do Plano Nacional de Educação e o confronto das mesmas com a realidade do município de Álvares Machado para o novo decênio.

No decorrer, destes estudos, houve a necessidade de se reportar às diretrizes, parâmetros, referenciais normatizados por leis, decretos, resoluções e pareceres que norteiam o oferecimento da educação nas diferentes etapas, níveis e modalidades, para um embasamento legal e pela busca de uma educação de qualidade que favoreça a criança e o adolescente.

A partir daí foi construído a minuta do Plano Municipal de Educação de Álvares Machado atendendo às necessidades educacionais do município e a legislação pertinente de forma democrática e participativa.

No dia 12 de maio, foi realizado na EMEIF Álvares Machado, a Conferência Municipal, onde se reuniu a Comissão Geral, com todos os Profissionais da Educação e comunidade geral, tendo um público de aproximadamente trezentas pessoas, para



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

apresentação do texto base, análise, discussão, apresentação de propostas e aprovação do texto final.

As orientações operacionais, constantes em todo o trabalho por assessores ligados à área da educação, recursos humanos, jurídica e contábil, foram importantes para garantir o cumprimento dos princípios, prioridades e condições apresentadas no diagnóstico realizado, tais como:

a) Ter em perspectiva a definição de estratégias de articulação que vinculem o Plano Nacional, o Estadual e o Municipal considerando a colaboração do sistema de ensino.

b) Utilizar o Plano de educação como base para o processo de elaboração dos planos de governo, das propostas orçamentárias, dos planos de ações articuladas, modo a garantir a organicidade exigida para dar concretude às metas.

c) Estabelecer estratégias de articulação das políticas públicas em âmbito local, estadual e nacional.

d) Definir no âmbito da rede de ensino estrutura para acompanhamento e avaliação do cumprimento das metas projetadas.

e) Manter o debate local por meio dos órgãos colegiados para orientar a mobilização pela qualidade e valorização da educação como um direito social.

Houve durante todo o trabalho realizado preocupação com a importância do ato de planejar, considerando as tarefas complexas e desafiadoras conscientizando os envolvidos que o resultado idealizado seria o de assumir compromissos com esforço contínuo de eliminação das desigualdades no município e necessidade de adotar nova postura e construir novas formas de colaboração.



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

IV- LEGISLAÇÃO

1. Constituição Federal de 1988

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu art. 214, reza que:

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - melhoria da qualidade do ensino;

IV - formação para o trabalho;

V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.

VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

2. Lei n. 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

A Lei n. 9.394/96, em seu art. 9.º, I e § 1.º do art. 87 reza que:

Art. 9.º A União incumbir-se-á de:

I – elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 87. É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta Lei.

§ 1º A União, no prazo de um ano a partir da publicação desta Lei, encaminhará, ao Congresso Nacional, o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos.



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

3. Lei n. 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação

A Lei n. 13.005/14, que aprova o Plano Nacional de Educação, em seu art. 1.º, dispõe que:

Art. 1.º É aprovado o Plano Nacional de Educação, com vigência de 10 anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do anexo com vistas ao cumprimento do disposto no artigo 214 da Constituição Federal.

V- CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

1- Histórico

O município de Álvares Machado, tinha no início o nome de Patrimônio São Luiz, e teve como seu fundador o mineiro Manoel Francisco de Oliveira, nascido no dia 04 de abril de 1871 em São José de Alfenas – MG. Quando chega região Oeste do Estado de São Paulo, vislumbrando a possibilidade da chegada da ferrovia, compra um grande lote de terras da fazenda Pirapó/Santo Anastácio, que pertencia a D. Militânia, viúva do Coronel Manoel Goulart um dos pioneiros e fundadores de Presidente Prudente. Nessas terras, Manoel Francisco constrói sua residência, junto com um pequeno comércio, e assim no ano de 1916, data oficial da fundação do município, o Patrimônio São Luiz passa a ser denominado “Bairro Brejão” (devido ao córrego que corria próximo ao acampamento dos trabalhadores que derrubavam a mata para a construção da ferrovia).

Foto 1: Ponte sobre a ferrovia, ligava os dois lados da cidade separados pela estrada de ferro.



Fonte: Acervo Museu Histórico “Manoel Francisco de Oliveira”



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

O recém-fundado “Brejão”, não contava com qualquer infraestrutura, algumas poucas casas que começavam a se erguer de forma desordenada no meio da mata ainda bastante cerrada do local, com apenas algumas roças de milho no entorno. Posteriormente as ruas começaram a ser abertas, todas com a mesma direção, rumavam para perto dos trilhos da estrada de ferro e seu complexo de prédios, com o prédio principal, a estação, ainda em construção.

Foto 2: Prédio da estação ferroviária em construção, 1920.



Fonte: Acervo família Oliveira

Aos poucos, o local chamava atenção de outras pessoas, principalmente imigrantes japoneses, que no mesmo ano de 1916, através do senhor Itiro Hoshino, agricultor que adquiriu cinco mil alqueires também da fazenda Pirapó/Santo Anastácio, começaram ocupar essas terras, sabendo das condições favoráveis para o desenvolvimento da agricultura.

Foto 3: Família de imigrantes japoneses em sua propriedade rural



Fonte: Acervo Museu Histórico “Manoel Francisco de Oliveira”



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

Desse modo, com a facilidade do transporte ferroviário, o aumento de imigrantes desembarcando na região em busca de terras para a agricultura foi bastante grande, o café começava despontar após a 1ª Guerra Mundial, como um produto de vital importância para a economia nacional, porém inicialmente, até pela derrubada da mata ocorrer de forma bastante intensa para dar lugar à agricultura, os trens saiam carregados de madeira da região, alguns relatos dizem que eram muitos vagões de toras, madeiras nobres (cedros, perobas, marfins, jaquiris, pau-d'alho, ipês). O armazém tinha função de estocar toda essa carga, até que o próximo trem viesse e fosse carregado, rumando para São Paulo. Nessa fase a cidade viu crescer e se desenvolver várias serrarias.

Foto 4: Serraria do Sr. João Dolfini



Fonte: Acervo Museu Histórico Municipal “Manoel Francisco de Oliveira”

“Na época a madeira extraída oferecia rendimento aos seus proprietários que as comercializavam em sua totalidade para São Paulo, através da estada de ferro Sorocabana”. (depoimento do Sr. Alcídio Gaban, no livro “Memorial Histórico de Álvares Machado 1916-2007”).

Foto 5: Caminhão com trabalhadores transportando tora. 1925



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10



Fonte: Museu Histórico Municipal “Manoel Francisco de Oliveira”

Foto 6: Estrada aberta na mata nativa (denominada estrada do Jaracatiá)



Fonte: Acervo família Oliveira

Mas é na década de 20 que o município de Álvares Machado começa sofrer suas mais profundas mudanças, a começar justamente pelo seu nome, em 1921 o governo Estadual decide homenagear o médico Francisco Álvares Machado e Vasconcelos (pioneiro da oftalmologia no Brasil), dando seu nome a pequena cidade que começava crescer no oeste do Estado.

Além da agricultura, o comércio começa a se desenvolver, alavancada também pelos imigrantes japoneses, que deixam de investir apenas em terras e passam a ocupar a área urbana, que em 1922 contava com pouco mais de 15 a 20 casas, construídas com a matéria prima que era abundante na época, a madeira.

Foto 7: Casa Álvares Machado – fundada em 1927, fornecia equipamentos para a agricultura. A primeira foto em 1927 e a segunda em 1947.



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10



Fonte: Acervo Museu Histórico “Manoel Francisco de Oliveira”

O café então passa a ser um dos principais produtos agrícolas da região, desse modo os trens além do transporte de passageiros, que começava a ganhar um volume expressivo, transportava toda a produção de café do interior até o porto de Santos, onde era embarcado em navios para a exportação.

Foto 8: Carros com tração animal eram utilizados para transportar a produção de café da lavoura até os armazéns da ferrovia. Carroça pertencente ao Sr. Mario de Mauro



Fonte: Acervo Museu Histórico “Manoel Francisco de Oliveira”

No ano de 1927, Álvares Machado é elevado a Distrito de Presidente Prudente, através da lei estadual 2.242 de 26 de dezembro de 1927, fazendo parte do seu território, também distritos de Coronel Goulart e Alfredo Marcondes. Desse modo a cidade crescia e se desenvolvia, recebendo cada vez mais pessoas, que aqui vinham para estabelecer moradia, sendo a ferrovia o pilar central desse desenvolvimento, pois proporcionava o acesso rápido a essa porção do Estado.

Foto 9: Duas fotos retratando o momento em que passageiros desceram do trem e estão caminhando na rua da estação, na década de 40.



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10



Fonte: Acervo Família Oliveira

Alguns relatos mostram que o movimento na estação era intenso, tanto no embarque, quanto no desembarque de passageiros, pois a maioria dos moradores que aqui se estabeleceram eram de outras regiões, e rotineiramente viajavam a negócios ou recebiam a visita de familiares, tornando o trem o principal meio de transporte. A seguir vamos transcrever o depoimento do senhor **Anacleto Avelanada**, um dos pioneiros do município, que em recente conversa nos disse:

“O movimento de Álvares Machado através da estrada de ferro era enorme, porque a povoação daqui era novata, vinda de fora, eram todas da Mogiana, de maneira que todos eles tinham parentes de fora, e mesmo através dos negócios, onde o embarque e desembarque propiciava um movimento enorme, o que gerava um grande fluxo de passageiros na estação de Álvares Machado”

Com a crise de 1929, o café perde seu lugar de importância na economia, e outros produtos surgem como substitutos, aqui na região, colonizada e ocupada principalmente por imigrantes japoneses, o algodão já era produzido em larga escala em suas propriedades rurais, o que chamou atenção de vários grupos empresariais.

Foto 10: Imigrantes japoneses na colheita do algodão



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10



Fonte: Acervo Museu Histórico “Manoel Francisco de Oliveira”

Foto 11: Transporte de algodão na primeira foto com tração animal, na segunda com caminhão movido a motor.



Fonte: Museu Histórico Municipal “Manoel Francisco de Oliveira”

“Era tão requisitado esse tipo de transporte feito por animal, que o carroceiro tinha que ser habilitado, com carta fornecida pela Diretoria de Serviço de Trânsito”. (Alcidio Gaban, 2007)

Na década de 40 podemos notar outro grande feito, é no ano de 1944 que Álvares Machado, através do decreto estadual n.1434, que formalizou o quadro administrativo e judiciário do Estado de São Paulo, que o distrito de Álvares Machado foi desmembrado, tornando-se assim um município independente. E é nessa década, através do processo iniciado nos anos 30, sendo o algodão um produto bastante valorizado, que o município vê sua economia e sua infraestrutura se desenvolver de forma bastante acelerada.

Foto 12: Avenida das Américas em 3 momentos: primeira foto da década de 30, a segunda início da década de 40 e por fim a última no início da década de 50.



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

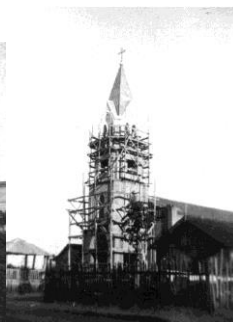
PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10



Fonte: Acervo família Oliveira

Através das fotos da avenida principal, conseguimos notar o avanço econômico que a cidade sofreu na década de 40, pois o avanço em infraestrutura urbana por toda a cidade foi algo notável, as ruas ganharam calçamento e arborização, além de iluminação e rede de energia para as casas, praças foram construídas para o lazer, e houveram investimentos privados em cinemas, que também funcionavam como teatros, tudo isso alavancada por grandes grupos que se instalaram no município, buscando o chamado “ouro branco”, o algodão, além da fabricação de menta, o beneficiamento de amendoim e cereais (o município desde a sua fundação tem seus laços fortemente ligados com a agricultura).

Foto 13 : Construções e empreendimentos que começaram a surgir na década de 40. Primeira foto “Praça Getúlio Vargas”, segunda foto “Cine Jardim” e a terceira, a construção da Igreja Matriz de São José.



Fonte: Acervo Museu Histórico Municipal “Manoel Francisco de Oliveira”

Aqui então se instalaram a beneficiadora de algodão do Sr. Yoshiaki Tokuda, a Brascot Ltda, SANBRA S/A (Sociedade algodoeira do Nordeste brasileiro, que chegou a



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



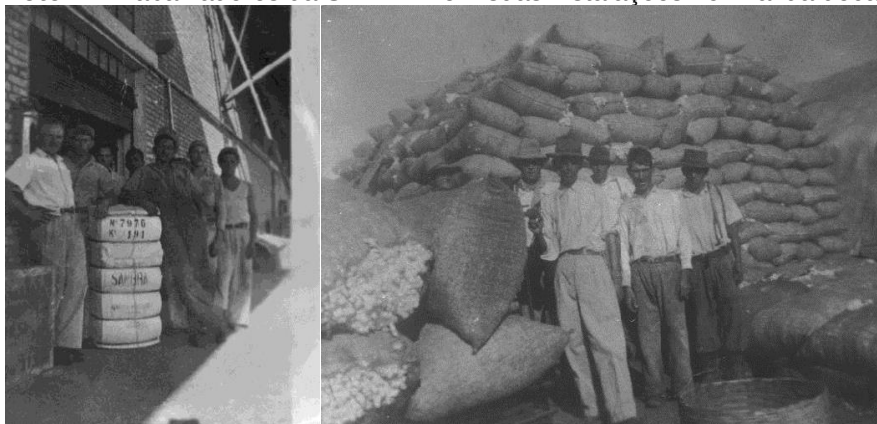
MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

ser um dos maiores grupos de beneficiamento de algodão da América Latina), a Anderson Clayton Ltda, a Volkart, a Yokana e por fim a Irmãos Esteves. O destaque fica para as maiores, Yokana e SANBRA, que construíram suas instalações ao lado da linha férrea, onde os trens contavam com recúos para entrar dentro dos grandiosos galpões para serem carregados.

Durante o período da 2ª Guerra Mundial, o município de Álvares Machado tornou-se o maior produtor de hortelã do Estado de São Paulo, fazendo com que várias usinas de beneficiamento do produto aqui se instalassem, entre as maiores, destacamos a Brasmentol, onde toda essa produção também era escoada até o porto de Santos através da estrada de ferro, se utilizando de toda a estrutura da já extinta Estrada de Ferro Sorocabana, que na época já pertencia a FEPASA S/A, onde o seu detentor era o Estado de São Paulo. A produção de amendoim, graças ao conhecimento e técnicas utilizadas pelos imigrantes japoneses, também batia recordes de produção, fazendo com que muitas beneficiadoras do produto viessem para Álvares Machado.

Foto 14: Trabalhadores da SANBRA em suas instalações no final da década de 40.



Fonte: Acervo Museu Histórico Municipal “Manoel Francisco de Oliveira”

HINO DO MUNICIPIO

A letra e música do Hino de Álvares Machado são de autoria de Antonio Policate Filho e foi lançado oficialmente em 21 de Outubro de 1992. A primeira gravação em



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

compacto disco (C.D) foi realizada em 2009 com Banda Marcial de Álvares Machado, Coral Municipal Alegria de Viver e pela Professora Aparecida Catucci, com lançamento oficial na 13ª Feira Agropecuária, Comercial de Álvares Machado (FACAM).

Letra do Hino:

Vamos machadenses trabalhar
Pelo bem-estar da nossa cidade
E pedir a Deus que ele tenha um futuro
Cheio de paz e prosperidade

Álvares Machado cidade benquista
Álvares Machado orgulha o paulista
Seu povo tão nobre não tem separação
Que rico quer pobre possui um bom coração

Sejamos bem unidos por toda a eternidade
Amando esta terra esta linda cidade
E orgulhosamente clamando diremos
Somos machadenses de verdade

Que o preconceito a nós não atinja
Que o nosso amor sincero não finja
Que São José como nossa proteção
Interceda a Jesus para nossa Salvação

O município de Álvares Machado atualmente situa-se na 10ª Região Administrativa do Estado de São Paulo, que tem como sede a cidade de Presidente Prudente.



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

Fonte: Caio Roberto Pretel Ferreira e Thaís de Souza Manfrinato: extraído de: Trabalho de conclusão de curso apresentado junto a Universidade Estadual Paulista – UNESP, campus de Presidente Prudente.

2. Ato de criação do município:

Decreto estadual nº 1434/1944, que estabelece o quadro territorial, administrativo e a divisão territorial.

Link para acesso a texto na íntegra:

<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto.lei/1944/decreto.lei-14334-30.11.1944.html>

3. Infraestrutura:

Infraestrutura Urbana	Ano	Município	Comparativo com o Estado
Coleta de Lixo – atendimento em %	2010	99,04	99,66
A bastecimento de água – atendimento em %	2010	97,98	97,91
Esgoto sanitário – atendimento em %	2010	93,06	89,75

Fonte: Fundação SEADE – Referência 2010

OBS: Todo o resíduo sólido doméstico do município é destinado ao aterro sanitário controlado. Está em trâmite o processo de consórcio municipal, onde o lixo será destinado a um aterro sanitário, provavelmente localizado no município de Pirapozinho – SP.

4. Vias de acesso:

Rodovias:

Rodovia Raposo Tavares ou SP – 270 (Concessionada a CART – Concessionária Auto Raposo Tavares, SP – VIAS, VIA OESTE e DER – SP)

Principal via de ligação entre os Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, além de ser a via de ligação entre a capital e a região Oeste Paulista.

Rodovia Raposo Tavares



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

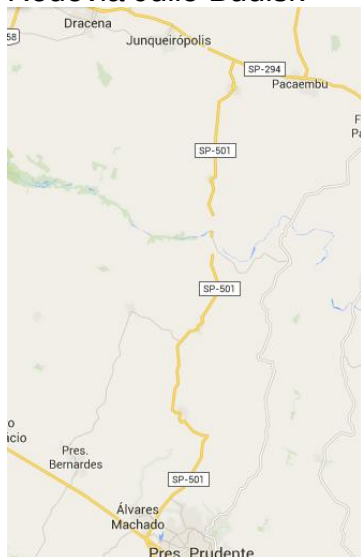


Fonte: Wikipedia.org

Rodovia Júlio Budisk ou SP – 501 (administrada pelo DER – SP)

Principal via de ligação entre a cidade de Presidente Prudente – SP e os municípios da Alta Paulista.

Rodovia Júlio Budisk



Fonte: Google Maps (recorte)

Aéreo:

Aeroporto Estadual Adhemar de Barros de Presidente Prudente – SP
Localizado a Rodovia Assis Chateaubriand Km 459
Terceiro aeroporto em movimento no interior do Estado de São Paulo.

Aeroporto Adhemar de Barros



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10



Fonte: www.al.sp.gov.br

5. Fluvial:

O município de Álvares Machado – SP, fica localizado a 90 km do município de Presidente Epitácio – SP, importante elo de ligação com a hidrovia Tietê/Paraná, onde o município detém um porto intermodal para transporte.



Fonte: www.cidadespaulistas.com.br

6. Energia Elétrica

Distribuidora Energisa – Grupo Energisa

Sede: 4330 ligações

Parque dos Pinheiros / Jardim Panorama : 1260 ligações

Obs: Números a atualizar

7. Transportes:

Transporte intermunicipal realizado pela empresa Jandaia Transportes e Turismo, principal meio de ligação entre Álvares Machado e Presidente Prudente.



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

Transporte estadual e interestadual realizados pelas empresas Andorinha de transportes S/A e Viação MOTTA LTDA, principais meios de ligação entre Álvares Machado e São Paulo.

8. Telefonia:

O município de Álvares Machado é atendido na telefonia fixa pela empresa concessionada VIVO S.A, responsável por telefonia móvel, fixa, internet banda larga e TV por assinatura. Também conta com os serviços de rede de telefonia móvel, TIM, Claro e Oi.

9. Produção:

Valor adicionado total, por setores de atividade econômica, produto interno bruto e per capita a preços correntes:

Referência 2012, Fundação SEADE

PIB – 2012 – Preços Correntes

	Agropecuária (em milhões de reais)	Indústria (em milhões de reais)	Serviços (em milhões de reais)		Total (em milhões de reais)	Impostos (em milhões de reais)	PIB (em milhões de reais)	PIB per capita (em reais)
Estado de SP	21.841,82	288.624,35	109.740,25	844.706,94	1.155.173,11	253.730,76	1.408.903,87	33.593,32
			Adm Pública	Total				
Álvares Machado	11,71	42,08	60,31	187,95	241,74	27,95	269,69	11.454,91

10. Agropecuária:

Valor adicionado bruto da agropecuária a preços correntes: 2012
11.713 mil reais (milhões)

11. Indústria:

Valor adicionado bruto da indústria a preços correntes: 2012
42.084 mil reais (milhões)

12. Serviços:

Valor adicionado bruto dos serviços a preços correntes: 2012
187.946 mil reais (milhões)

13. Impostos:

Imposto sobre produtos líquidos de subsídios a preços correntes: 2012
27.952 mil reais (milhões)

Referência: 2012 – IBGE em parcerias com órgãos estaduais de estatísticas e secretarias estaduais de governo.



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

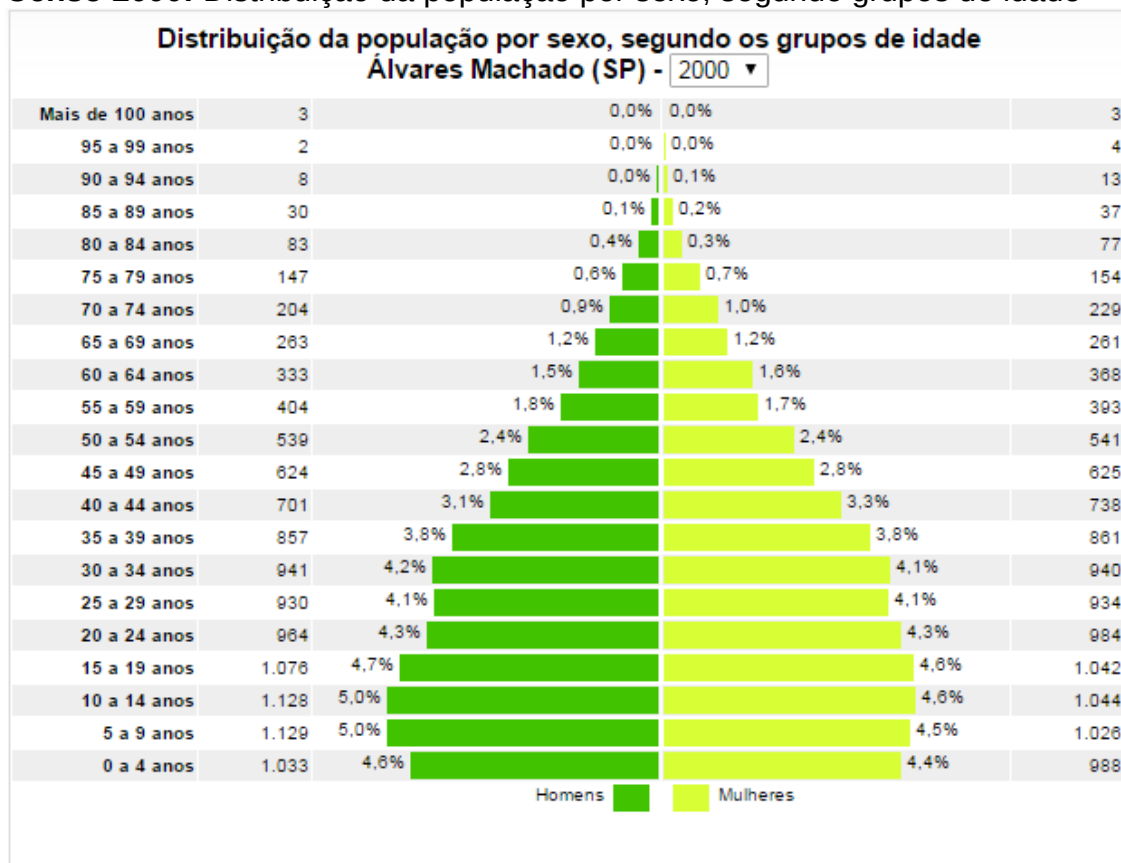
14. Aspectos Populacionais:

População Urbana e Rural:

Município	Total	Urbana	Rural	Urbana na sede municipal	Total percentual	Urbana percentual	Urbana na sede municipal percentual	Área total em Km²	Densidade demográfica da unidade territorial Hab/Km²
Álvares Machado	23513	21183 (90.1%)	2330 (9.9%)	20675	100%	90%	87%	347,4	67,69

Fonte: IBGE – Censo 2010

Censo 2000: Distribuição da população por sexo, segundo grupos de idade



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – Censo 2000



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

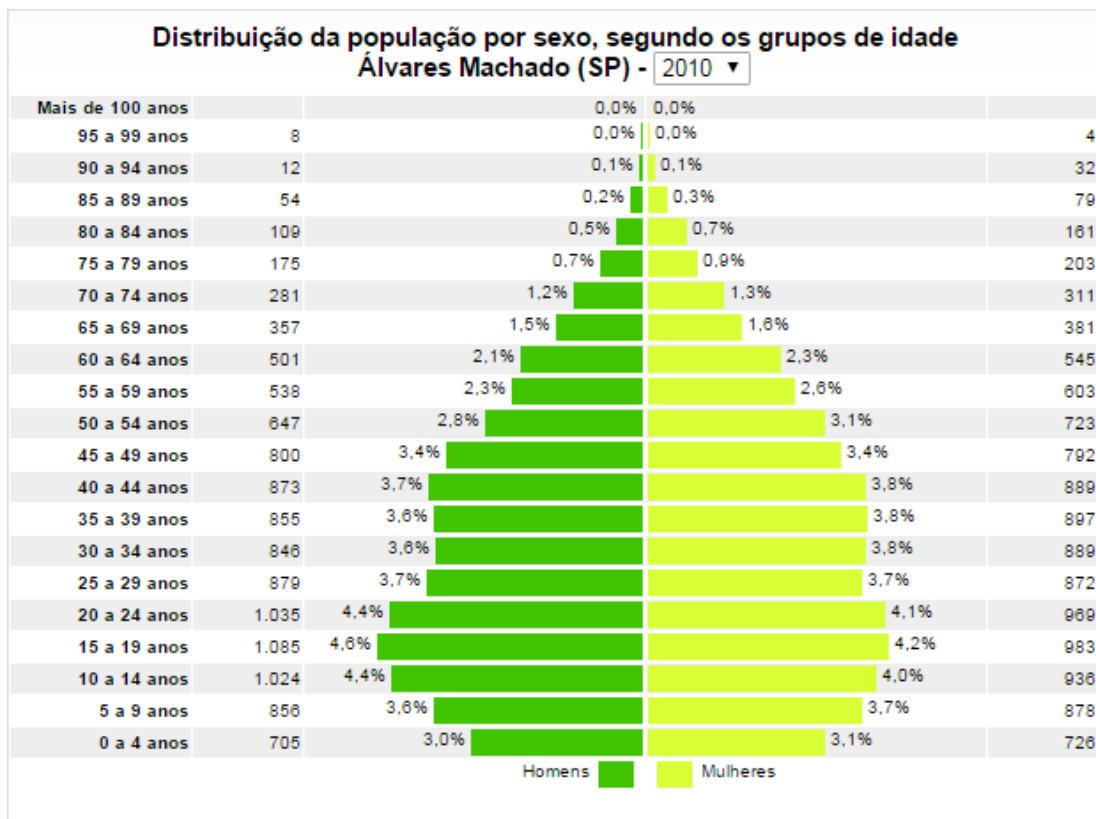
www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – Censo 2010



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.
Observação: A denúncia pode ser anônima

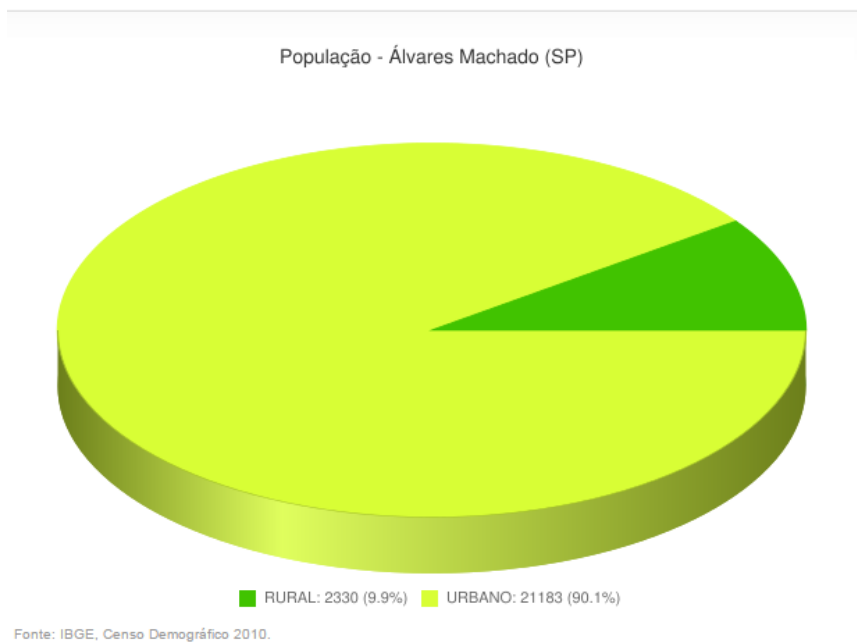
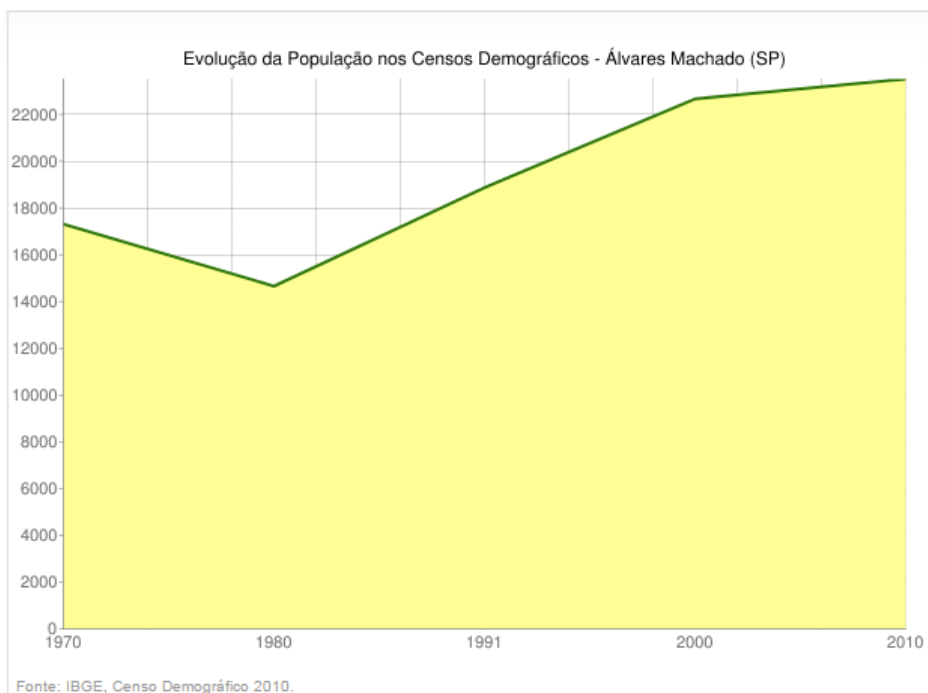
www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.
Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

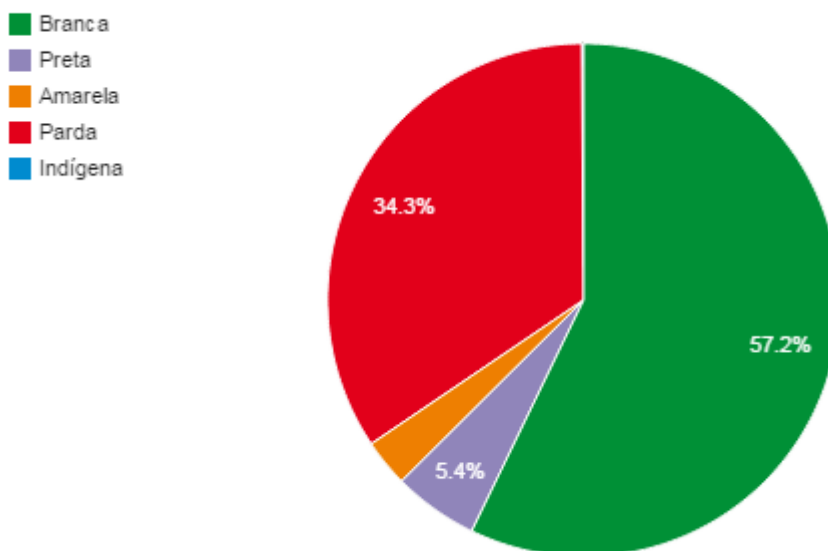
secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

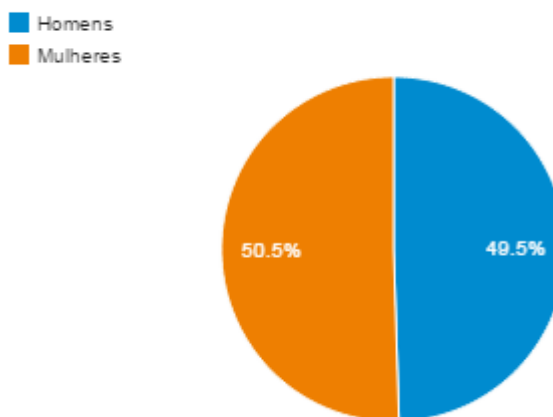
PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

População residente - Cor ou raça



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – Censo 2010

População residente - Sexo



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – Censo 2010



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.
Observação: A denúncia pode ser anônima

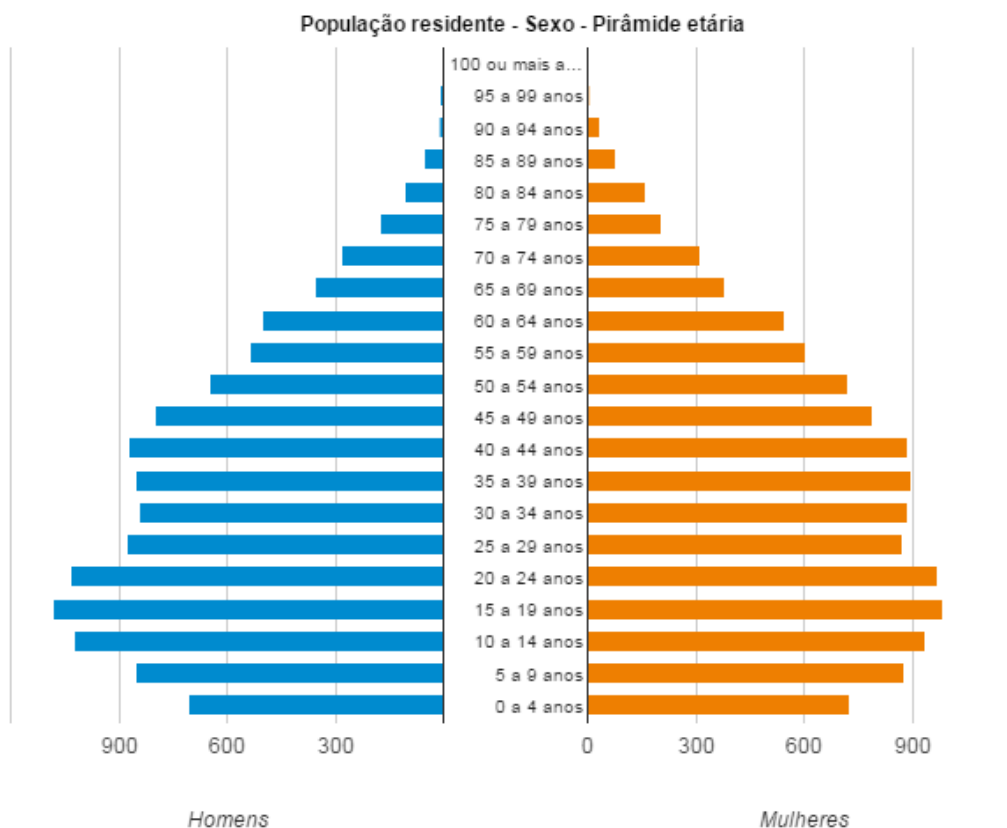
www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – Censo 2010

15. Aspectos socioeconômicos:

Classes de rendimento – Cor ou raça



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com

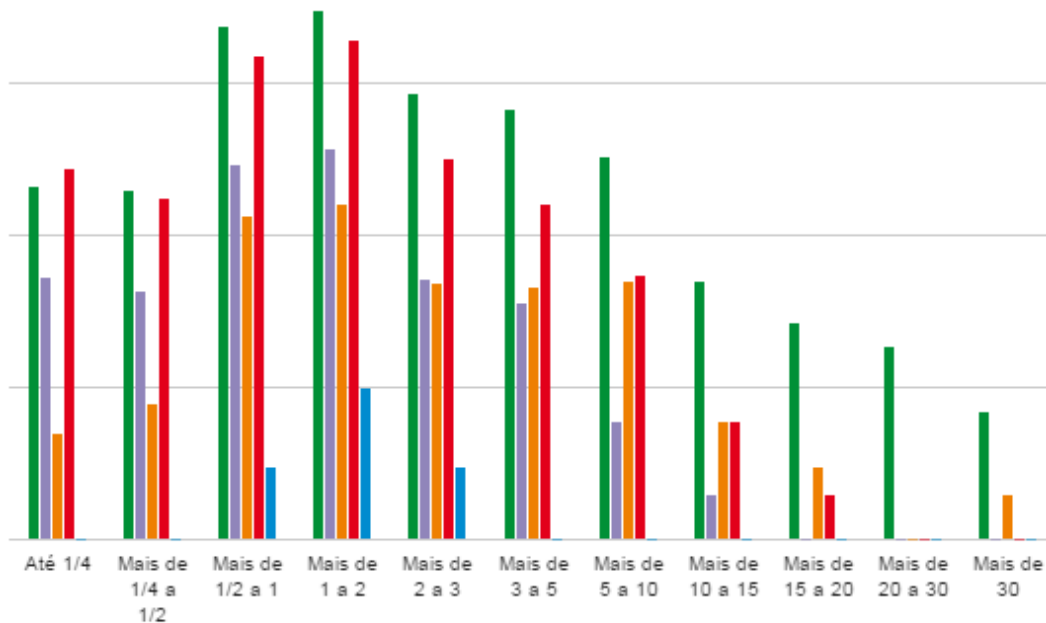


MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

População residente de 10 anos ou mais - Classes de rendimento nominal mensal - Cor ou raça

Para observar os valores reais de cada coluna, passe o mouse sobre a coluna desejada. As colunas neste gráfico não são proporcionais aos valores que elas representam (utilizam escala logarítmica). A escala numérica no eixo vertical foi omitida a fim de minimizar possíveis erros de leitura nos valores apresentados



Salários mínimos

■ Branca ■ Preta ■ Amarela ■ Parda ■ Indígena

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – Censo 2010

Classes de renda mensal domiciliar

Domicílios particulares permanentes - Classes de rendimento nominal mensal domiciliar

Para observar os valores reais de cada barra, passe o mouse sobre a barra desejada. As barras neste gráfico não são proporcionais aos valores que elas representam (utilizam escala logarítmica). A escala numérica no eixo horizontal foi omitida a fim de minimizar possíveis erros de leitura nos valores apresentados



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – Censo 2010



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



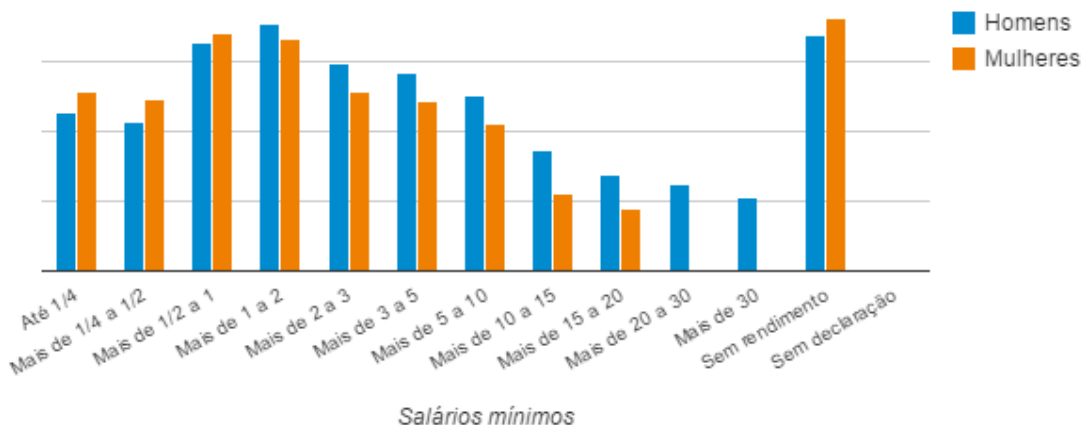
MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

Classes de rendimento mensal por sexo

População residente de 10 anos ou mais - Classes de rendimento nominal mensal - Sexo

Para observar os valores reais de cada coluna, passe o mouse sobre a coluna desejada. As colunas neste gráfico não são proporcionais aos valores que elas representam (utilizam escala logarítmica). A escala numérica no eixo vertical foi omitida a fim de minimizar possíveis erros de leitura nos valores apresentados



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – Censo 2010

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM

IDHm (índice de desenvolvimento humano municipal)	1991	2000	2010
Álvares Machado	0,538	0,661	0,758

Fonte: Atlas Brasil 2013 Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD

16. Renda Per Capita

	Valor em reais – Referência 2010
Valor do rendimento nominal mediano mensal per capita dos domicílios particulares permanentes - Rurais	510,00
Valor do rendimento nominal mediano mensal per capita dos domicílios particulares permanentes - Urbanos	510,00
Valor do rendimento nominal médio mensal dos domicílios particulares permanentes com rendimento domiciliar, por situação do domicílio - Rural.	2302,47
Valor do rendimento nominal médio mensal dos domicílios particulares permanentes com rendimento domiciliar, por situação do domicílio - Urbana.	2089,21

Fonte: IBGE – Censo 2010



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com

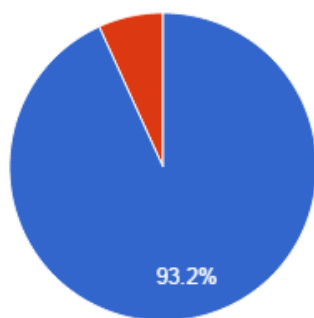


MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

16.1 Pessoas economicamente ativas desocupadas (desempregadas) Censo 2010

Pessoas de 10 anos ou mais de idade - Economicamente ativas



- Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por idade, condição de atividade e de ocupação na semana de referência - Total - Economicamente ativas - ocupadas
- Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por idade, condição de atividade e de ocupação na semana de referência - Total - Economicamente ativas - desocup...

Fonte: IBGE – Censo 2010

PIB Per Capita: R\$7554,93 – IBGE 2008

17. Caracterização Física:

O Município de Álvares Machado está localizado na região oeste do Estado de São Paulo.

Localização do Município



Fonte:Wikipedia

Mesorregião de Presidente Prudente – SP

Microrregião de Presidente Prudente – SP



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

Municípios Limítrofes: Pirapozinho (Sul), Alfredo Marcondes (Norte), Tarabaí (Sul), Presidente Prudente (Leste), Presidente Bernardes (Oeste);

Altitude: 475 metros

Clima: subtropical

Coordenadas: 22°04" S 51°28'19"

(IBGE 2008)

Bacia Hidrográfica: o município faz parte de dois comitês de bacias, o do pontal do Paranapanema e do Rio Aguapeí/Peixe.

VI- DADOS DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Álvares Machado

Endereço: Praça da Bandeira, s/n CEP: 19.160-000

Telefone: 18 32739300

Site Oficial: <http://www.alvaresmachado.sp.gov.br/>

Dados do Prefeito

Prefeito Municipal: Horácio Cesar Fernandez

Endereço: Rua Monsenhor Nakamura, 1278 Parque dos Orixás

CEP: 19.160-000



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

Unidade da Educação Municipal

Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - DECEL

Endereço: Monsenhor Nakamura, 1115 CEP: 19160-000

Telefone: 18 33275850

Dados do Secretário de Educação

Responsável: Solange Martins Sanvezzo

Cargo: Diretora de Educação, Cultura, esporte e Lazer.

Endereço: Rua Rui Barbosa, 251 CEP: 19160-000.

Território e População

Área (km²): 347,65 (Seade 2015)

População: 23.583 (Seade/ 2014) – 24.568 (IBGE/2014)

Densidade Demográfica (habitantes/ km²): 67,89 (Seade/ 2014)

Taxa Geométrica de Crescimento Anual da População (em % a.a): 0,08 (Seade/ 2014)

Grau de Urbanização (em %): 90,60 (Seade/ 2014)

Índice de Envelhecimento (em %): 78,36 (Seade/ 2014)



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

População com menos de 15 anos (em %): 19,38 (Seade/ 2014)

População com 60 anos ou mais (em %): 15,19 (Seade/ 2014)

Estatísticas Vitais e Saúde

Taxa de Natalidade (por mil habitantes): 14,87 (Seade/ 2012)

Taxa de fecundidade (por mil mulheres entre 15 e 49 anos): 55,73 (Seade/ 2012)

Taxa de mortalidade da população entre 15 e 34 anos (por cem mil habitantes nessa faixa etária): 158,88 (Seade/ 2012).

Taxa de mortalidade da população de 60 anos e mais (por cem mil habitantes nessa faixa etária): 3.680,80 (Seade/ 2012)

Mães adolescentes (com menos de 18 anos): 10,29 (Seade/ 2012) .

Condições de Vida

Índice Paulista de Responsabilidade Social- IPRS- Dimensão da Riqueza: 28 (Seade/ 2008) 30 (Seade/ 2010)

Índice Paulista de Responsabilidade Social- IPRS- Dimensão Longividade: 68(Seade/ 2008) 68 (Seade/ 2010)

Índice Paulista de Responsabilidade Social- IPRS- Dimensão Escolaridade: 33 (Seade/ 2008) 42 (Seade/ 2010)



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDH: 0,758;

Renda *per Capita* (em reais correntes): 558,09;

Domicílios particulares com Renda per Capita de até ¼ do Salário Mínimo (em %) :6,45

Domicílios particulares com Renda per Capita de até 1/2 do Salário Mínimo (em %):
23,90

Habitação e Infraestrutura Urbana

Coleta de Lixo- Nível de Atendimento (em %): 99,04 (Seade 2010)

Abastecimento de Água – Nível de Atendimento (em %): 97,98 (Seade 2010)

Esgoto Sanitário- Nível de Atendimento (em %): 93,06 (Seade 2010)

Educação

Taxa de analfabetismo da população de 15 anos e mais (em %): 6,99 (Seade 2010)

População de 18 a 24 anos com Ensino Médio Completo (em %): 66,16 (Seade 2010)

Emprego e Rendimento

Participação dos Empregos Formais da Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura no Total de Empregos Formais (em %): 5,20 (Seade 2013)

Participação dos Empregos Formais da Indústria no Total de Empregos Formais (em %):
25,78 (Seade 2013)

Participação dos Empregos Formais da Construção no Total de Empregos Formais (em %): 2,00 (Seade 2013)



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

Participação dos Empregos Formais no Comércio Atacadista e Varejista e do Comércio de Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas no Total de Empregos Formais (em %): 24,42 (Seade 2013)

Participação dos Empregos Formais no Total de Empregos Formais (em %): 42,60 (Seade 2013)

Rendimento Médio dos Empregos Formais da Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura (em reais correntes): 942,31 (Seade 2013)

Rendimento Médio dos Empregos Formais da Indústria (em reais correntes): 2.041,92 (Seade 2013)

Rendimento Médio dos Empregos Formais da Construção (em reais correntes): 1.241,54 (Seade 2013)

Rendimento Médio dos Empregos Formais do Comércio Atacadista e Varejista e do Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas (em reais correntes): 1.312,20 (Seade 2013)

Rendimento Médio dos Empregos Formais dos Serviços (em reais correntes): 1.586,53 (Seade 2013)

Rendimento Médio do Total de Empregos Formais (em reais correntes): 1.594,69 (Seade 2013)

Economia

PIB (em milhões de reais correntes): 269,69 (Seade 2012)

PIB per Capita (em reais correntes) : 11.454,91 (Seade 2012)

Participação do PIB do Estado (em %): 0,019142 (Seade 2012)

Participação da Agropecuária no Valor Total do Valor Adicionado (em %): 4,85 (Seade 2012)

Participação da Indústria no Total do Valor Adicionado (em %): 17,41 (Seade 2012)

Participação dos Serviços no Total do Valor Adicionado (em %): 77,75 (Seade 2012)

Participação nas Exportações do Estado (em %): 0,012662 (Seade 2012)



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

Aspecto Cultural e Turístico.

Referência: Extraído por completo do trabalho de Caio Roberto Pretel Ferreira e Thaís de Souza Manfrinato.

O Cemitério Japonês

O que ocorre então, já prevendo uma epidemia de febre amarela, é a decisão da colônia de enviar o senhor Naoe Ogassawara até Conceição de Monte Alegre (próxima a Paraguaçu Paulista) sede da Comarca que o bairro “Brejão” fazia parte, para pedir autorização, e assim poder oficializar a construção do cemitério, que por fim ficaria sendo de uso exclusivo dos japoneses.

Assim surge o cemitério japonês, extra oficialmente no ano de 1918, mas de forma oficial no ano de 1919, através dos irmãos: Takashi, Shiuma e Takeshi Ogassawara, que fizeram a derrubada da mata e a limpeza do terreno para a construção do cemitério, de forma totalmente voluntária.

O cemitério então funcionou de 1918, até o ano de 1943, quando o governo de Getúlio Vargas, em razão da Segunda Guerra Mundial, proíbe os sepultamentos, considerando como ato de discriminação racial, um cemitério apenas para os japoneses, essa foi apenas uma das medidas tomada contra os povos considerados “inimigos”, naquele contexto.

Durante esse período foram sepultados 784 pessoas, dos quais 783 eram descendentes de japoneses e apenas um brasileiro, chamado Manoel, que teve essa honra concedida pela colônia por ter morrido defendendo uma família japonesa durante um roubo, infelizmente ele e a família foram mortos no assalto. Assim desde o ano de 1943, mais nenhum sepultamento foi realizado, e no dia 11/07/1980 o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (CONDEPHAAT), enxergando a importância histórica do local, promove o seu tombamento histórico, através da Resolução nº23 do dia 11/07/1980, sendo publicado no diário oficial no dia 12/07/1980, seguem algumas imagens do cemitério atualmente:



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

Foto: Vista da entrada principal do Cemitério Japonês de Álvares Machado – SP;



Fonte: Caio Roberto Pretel Ferreira

Foto: Vista parcial do cemitério;



Fonte: Caio Roberto Pretel Ferreira

3. Templo budista localizado dentro do cemitério;



Fonte: Caio Roberto Pretel Ferreira

A propriedade, conservação e manutenção do cemitério, é de responsabilidade da ACEAM – Associação Cultural, Esportiva e Agrícola Nipo – Brasileira de Álvares Machado – SP.

O Shokonsai

O Shokonsai (que significa “festa para as almas”) ocorre desde 1920, sempre no segundo domingo de julho nas dependências do cemitério japonês e também no grande gramado ao lado, onde se encontra o prédio do primeiro grupo escolar da colônia e o



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

palco para celebrações, completando então 91 anos de existência no ano de 2011, já fazendo parte do calendário anual de festas do município.

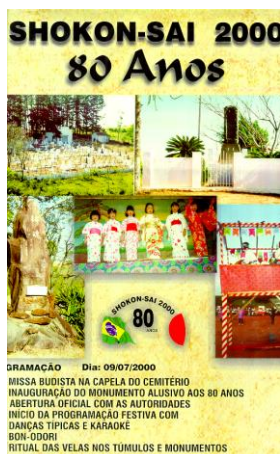
A festa dura praticamente o dia todo, e acompanha a programação a seguir:

- 9:00 horas – Celebração de missa na Capela;
- 11:00 horas – Reverência e oração pela paz, em memória aos soldados falecidos de todas as nações na 2ª Guerra Mundial;
- 12:00 horas – Início das apresentações de Karaokê, danças típicas e folclóricas japonesas e Taiko;
 - Além das barracas de comida típica da culinária oriental;
- 17:00 hs – Bom Odori e o ritual das velas, que tem como maior curiosidade a questão do “vento”, pois quando as velas são acesas em todos os 784 túmulos, o vento cessa, e na “calmaria do anoitecer, todos podem apreciar o belíssimo espetáculo das velas”.

Outro ponto a ser destacado, é que durante os 91 anos que a festa do Shokonsai é realizada, nunca choveu durante o evento, algo que é relatado e bastante divulgado pela colônia japonesa.

Para ilustrar o evento, seguem algumas imagens do ano de 2000, quando foi realizado o 80º (octogésimo) Shokonsai:

Foto: Cartaz de divulgação distribuído pela Prefeitura Municipal.



Fonte: Arquivo do Museu Histórico Municipal “Manoel Francisco de Oliveira.”

Foto: Interior da capela budista localizada no cemitério japonês, durante a missa das 9:00 hs;



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10



Fonte: Arquivo do Museu Histórico Municipal “Manoel Francisco de Oliveira.”

Foto: Apresentação de danças típicas no palco principal, Dança do Bom Odori, realizada no encerramento do evento, onde todos os presentes são convidados a participar.



Fonte: Edilene Mayumi Murashita Takenaka.

Foto: Prédio do antigo grupo escolar da colônia japonesa, durante festa do Shokonsai;



Fonte: Arquivo do Museu Histórico Municipal “Manoel Francisco de Oliveira”.’

Assim, além de toda a importância religiosa que o evento tem, podemos destacar também a questão cultural, que chama bastante atenção, e tem grande projeção, como podemos exemplificar através de um trecho extraído da dissertação de mestrado, apresentada por Edilene Mayumi Murashita Takenaka, onde um repórter durante o Shokonsai do ano de 2000 chamou sua atenção:



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

Um fato importante a ressaltar, foi a presença de um repórter de origem japonesa, que representava o Paulista Shinbum¹. O interesse desse repórter em registrar todos os detalhes possíveis chamou-nos a atenção e em conversa informal foi-nos revelado que essas características de manutenção da tradição japonesa no Brasil é alvo de curiosidade por parte dos japoneses residentes no Japão. Em outras palavras, o resgate dessas tradições está sendo muito importante para perpetuar a essência dos rituais, uma vez que a forma como foi passada de geração a geração no Brasil, apresenta-se diferenciada do ocorrido no Japão que sofreu todo um processo de americanização em seus hábitos no período que sucedeu a Segunda Guerra Mundial. (TAKENAKA,2003, p.127)

Ficando evidente o valor cultural, que é traduzido durante as atividades realizadas no Shokonsai, e pelo relato anterior, o zelo e a tradição se fazem cada vez mais presentes nos eventos, ajudando a manter não só um patrimônio material tombado, como é o cemitério japonês, mas também um patrimônio imaterial², que diz respeito as danças, as apresentações de karaokê, as comidas típicas e as manifestações religiosas. Destacando também a atenção dada pelos japoneses residentes no Japão para o evento em questão, onde por muitas vezes conta com a presença do Cônsul do Japão nas festividades, e os motivos para isso podem ficar claros lendo o trecho a seguir:

(...) , devo dizer que a cultura está em constante mutação. Certa vez um crítico japonês, muito famoso, Soichi Ooya veio ao Brasil e disse que, se quiser conhecer japoneses das eras Meiji (...) que fosse ao Brasil. (...) eles saíram do Japão em 1920, 1930, 1950, cada qual trazendo a experiência e o Japão que conheciam na época e foram tentando transmitir aos seus filhos o que conheciam.(NINOMIYA, 1996, p.128-129)

¹ Jornal dedicado a colônia japonesa, retratando assuntos da comunidade japonesa, inclusive com artigos em japonês.

²A Unesco define como Patrimônio Cultural Imaterial "as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural."

Fonte: <http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=10852&retorno=paginaIphan> acessado em:17/08/11





MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

Padre Domingos Nakamura

O primeiro Missionário católico dos Imigrantes japoneses

Padre Domingos Nakamura, também conhecido como Monsenhor Domingos Nakamura, nasceu no dia 22/08/1865, em um vilarejo chamado Minami Matsuura – Gun, filho de Hatsugoro e Tsugue, desdentes de cristão refugiados, que o batizaram como Dominic Choahachi.

Foto: Padre Domingos Nakamura



Fonte: Arquivo do Museu Histórico Municipal “Manoel Francisco de Oliveira”

Desde o início o jovem Dominic Chohachi, aprendeu a dar seus “passos” sozinho, pois em 1868, com apenas 3 (três) anos, ficou órfão de pai, e em 1880, com 15 (quinze) anos, perdeu sua mãe, e também no mesmo ano falece sua única irmã, Yone, restando como parente mais próximo seu tio Kiuzo.

Nesse contexto, Dominic resolve ingressar na vida religiosa, e então começa estudar filosofia e teologia, além de estudos clássicos no Seminário de Nagasaki, sendo 17 (dezessete) anos mais tarde ordenado, no dia 07/02/1897, pelo Bispo Dom Cousin. Logo após sua ordenação, é designado para trabalhar na ilha de Amani Oshima,



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

localizada ao sul do Japão, onde trabalhou por 26 anos, “sendo muito estimado e admirado” (www.psjose.com.br)

Em 1922, com um número crescente de imigrantes japoneses no Brasil, Dom Lúcio Antunes de Souza, Bispo de Botucatu, sentiu a necessidade de pedir que enviassem padres japoneses, para que esses pudessem auxiliar os imigrantes. Mas nenhum sacerdote se apresentou, e assim o Padre Domingos Nakamura, já idoso na época (com 59 anos de idade), não se furtou a chance, e se dispôs a encarar o desafio de vir para um país distante. Assim no dia 23 de agosto de 1923, desembarcou do navio “Yusen Kawati-Maru”, no porto da cidade de Santos, seguindo para o Rio de Janeiro, onde foi recebido pelo Núncio Apostólico Dom Enrico Gasparri, que relata para o Padre Domingos Nakamura, que a difusão do catolicismo entre os imigrantes, era um desejo apostólico de Roma.

E assim 7 (sete) dias depois de seu desembarque no Brasil, Padre Domingos Nakamura chega em Botucatu, sede do bispado, onde foi recepcionado pelo autor do pedido que o fez vir para cá, Dom Lúcio Antunes de Souza.

E logo após inicia a sua principal função, o que realmente fez com que ele viesse para um país distante, as atividades missionárias, de forma bastante precária e intensa, assim transcorriam suas viagens, muitas vezes a pé, ou em algumas delas com o auxílio de cavalos e carroças e onde era possível utilizava o trem (raríssimas ocasiões), carregando com ele os mais variados objetos utilizados nas celebrações, e também seus poucos pertences pessoais (em relatos, contam que ele carregava duas malas, uma com seus pertences e roupas, e a outra com tudo que era necessário para uma celebração como: velas, castiçais, cruz e hóstias).

Viajou pelos mais diferentes estados, passando por São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais, sempre exercendo com distinção, respeito e muita fé as suas atividades, buscando atender os imigrantes nos diferentes lugares que fixaram moradia. Quando então resolve fixar moradia, para na cidade de Birigui, onde fica por pouco tempo em uma casa simples, bastante pobre, e posteriormente muda-se para Álvares Machado – SP, local que seria sua morada até o fim da vida.



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com

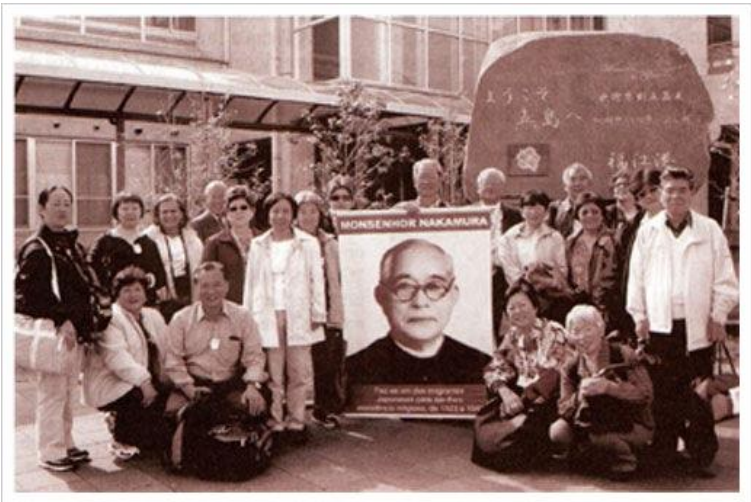


MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

Já em Álvares Machado, sua residência também era bastante simples, com apenas dois cômodos, e encontrava-se dentro de uma plantação de café e algodão, situada na zona rural, mas nesse cenário, conseguiu concretizar seu maior propósito, que era ajudar aos imigrantes.

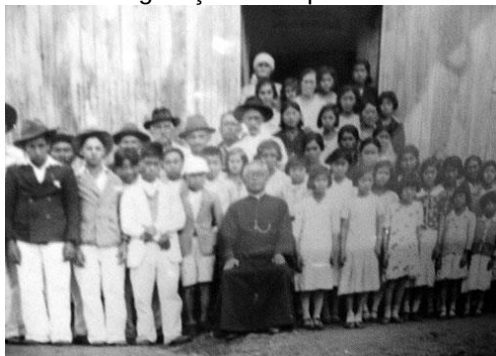
Foto: Brasileiros visitam local onde nasceu Monsenhor Nakamura



Fonte: <http://www.panib.org.br>

No município o Padre Domingos Nakamura ajudou a construir a capela do bairro Guaíçara, além de participar da fundação do Colégio São Francisco Xavier na cidade de São Paulo, na década de 30 iniciou as visitas a cidade de Bastos-SP, quando no dia 1º de julho de 1930 inaugurou a primeira Igreja desse município.

Foto: Inauguração da capela do bairro Guaíçara em 1929, com a participação do Padre Domingos



Inauguração da Capela do Bairro Guaíçara em 1929



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

Fonte: Arquivo Museu Histórico Municipal “Manoel Francisco de Oliveira”

Padre Domingos Nakamura, recebeu em 1938 uma homenagem, a medalha “Ordem de São Gregório, o Grande”, concedida pelo Papa Pio XI, entregue pelo Almirante *Shinri* Yamamoto, pertencente a Marinha Imperial Japonesa. Após 42 anos como pároco, 17 deles dedicados ao Brasil, faleceu no dia 14 de março de 1940, na cidade de Álvares Machado, até então bairro Brejão, “deixando exemplo de dedicação à causa religiosa, humildade, solidariedade, pobreza e amor ao próximo, como um verdadeiro Apóstolo de Cristo”. (www.psiose.com.br).

Memorial Histórico do Monsenhor Nakamura

O Memorial Monsenhor Nakamura, inaugurado no dia 17 de março de 1991, localiza-se ao lado da Igreja Matriz do município, e para sua construção teve a participação de imigrantes japoneses e seus descendentes, uma maneira simbólica de homenagear e resguardar a história de um verdadeiro desbravador e propagador da fé.

Foto: Memorial Histórico do Monsenhor Nakamura



Fonte: Altino Correia

Foto: Objetos pessoais do Padre Domingos Nakamura, Busto e placa que homenageiam e simbolizam a importância do Padre Nakamura para a cidade.



Fonte: Altino Correia



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

7.3.2 Beatificação

A proposta de abertura de um processo para a beatificação do Padre Domingos Nakamura, data do ano de 2002, partiu dos senhores Francisco H. Hirata e Domingos Ide, além de uma comissão de fiéis e foi enviada ao Vaticano. O primeiro passo é a autorização do “Nada Consta”, atendendo reivindicações dos “Servos de Deus”, tal proposta conta com o apoio do Núncio Apostólico no Brasil, cardeal Saraiva Martins, e foi escolhido o dia 14 de março de 2008, quando completou 68 anos do falecimento do Padre Domingos Nakamura.

Foto: Tumulo do Padre Domingos Nakamura, localizado no cemitério municipal de Álvares Machado – SP;



Fonte: Altino Correia

Foto: Tumulo do Padre Domingos Nakamura, e a homenagem da Colônia japonesa.



Fonte: Altino Correia



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

Além disso, ocorrem todos os anos uma romaria, aonde pessoas de várias cidades vem para ver onde está enterrado o Padre Domingos Nakamura.

E podemos destacar os relatos, que justificam esse pedido, pois retrata quem era de fato o Padre Domingos Nakamura:

"Ele foi um homem muito caridoso", Onishi.

"Ele era pobre e trabalhava com uma batina só. Dormiu várias vezes ao relento, pois não era fácil encontrar a casa dos fiéis. Além do frio, chegou a passar fome e sede", contou Onishi.

Atualmente o Padre Domingos Nakamura já é considerado um Servo de Deus, o próximo passo é ganhar a titulação de venerável, e após a comprovação de milagres, poderá ser beatificado.

Museu Histórico Municipal “Manoel Francisco de Oliveira”

O Museu Histórico Municipal de Álvares Machado, criado em 2006, através de parceria entre a Prefeitura Municipal e a Universidade Estadual Paulista (Unesp) campus de Presidente Prudente, contou com apoio da FAPESP (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo), para sua instalação no ano de 2007.

Seu acervo é composto por peças doadas pela população machadense, além da Prefeitura Municipal e também a UNESP. Conta com artefatos paleontológicos, arqueológicos (pedra lascada e polida), cerâmica indígena, além de todo o material histórico, iconográfico, mapas, cartas, plantas e também peças que representam a história da colonização japonesa do município. Atualmente encontra-se em exibição a exposição intitulada “História da nossa gente”, mostrando fotos, objetos e documentos que ilustram os fatos, desde as compras das terras por Manoel Francisco de Oliveira, em 1916, até a inauguração do museu em 2008.



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

O museu Histórico Municipal desenvolve atividades em parceria com a FDE (Fundo de desenvolvimento da educação do Estado de São Paulo), onde ocorrem visitas monitoradas, com diversas escolas da região, além das escolas municipais, recebendo em média 450 alunos por mês.

Também desenvolve campanhas para arrecadação de material e fotos para complementar o acervo. Atualmente além dessas atividades, o projeto “Museu itinerante” está em desenvolvimento, com o objetivo de ser algo que se aproxime e interaja com a população além do espaço físico do museu municipal.

Foto: Fachada do prédio provisório, onde funciona o Museu Histórico, vista parcial da exposição atual;



Fonte: Museu Histórico Municipal “Manoel Francisco de Oliveira”

Assim, fica evidente que o museu histórico funcionando nas instalações do antigo complexo da RFFSA (Rede Ferroviária Federal S.A) em Álvares Machado, além de gerar a conservação dos prédios, que são históricos, serviria para abrigar um local que gera conhecimento, além de ser um atrativo turístico importante.

“Por outro lado, uma das mais importantes alavancas do turismo é o desejo de conhecer e saber mais sobre o ambiente de outras regiões, estados, países. Este ambiente, onde se encontram e se movem seus habitantes, constitui a soma dos aspectos naturais, das estruturas sociais, históricas e culturais e que são fatores fundamentais do turismo. Os bens de caráter cultural estão entre os que mais contribuem para que o turismo se produza, porque eles determinam por si a formação de correntes de viajantes e porque são desfrutados, em maior ou menor medida, por aqueles que praticam o turismo, mesmo que movidos por outros motivos. Constituem assim os museus uma das grandes ofertas do turismo.” (KÜNZLI, 2006).



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

Santuário Morada de Deus

O Santuário Morada de Deus começou a ser construído no ano de 2001, pelo ex-prefeito de Presidente Prudente, empresário e professor Agripino de Oliveira Lima Filho, dentro das dependências do Campus III, da Universidade do Oeste Paulista (UNOESTE), localizada próxima ao trevo de acesso a cidade de Álvares Machado, no KM 576 da Rodovia Raposo Tavares.

Com grande potencial para o turismo religioso, o santuário tem a reprodução das passagens da “Paixão de Cristo”, através de estátuas em tamanho real, mas tem como atrativo principal a Igreja Jesus de Nazaré, construída em um dos pontos mais altos da região.

A igreja tem 50 metros de altura, construída em forma de “taça”, e toda revestida com vitrais, proporciona uma beleza cênica ainda maior para o local, além da Capela da Nossa Senhora da Agonia, que completa o cenário.

O santuário também possui um amplo estacionamento, e está em construção um grandioso refeitório, estruturas que demonstram todo o potencial atrativo do local, e que podem fornecer o conforto necessário para quem o visita. Imagens do Santuário:

Atualmente o santuário encontra-se sobre responsabilidade da Diocese de Presidente Prudente, em um contrato comodato, pelo período de 10 anos.

Foto: Entrada principal do Santuário Morada de Deus, vista da Rodovia Rap. Tav; Caminho principal onde se encontram as paradas da Paixão de Cristo.



Fonte: www.skyscrapercity.com



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

Foto: Estátuas reproduzindo a Paixão de Cristo, Capela da Nossa Senhora da Agonia.



Fonte: www.skyscrapercity.com

Foto: Vista parcial do estacionamento, do refeitório em construção, a esquerda na foto e parte dos jardins que integram o santuário.



Fonte: Caio Roberto Pretel Ferreira

Foto: Igreja Jesus de Nazaré.



Fonte: Caio Roberto Pretel ferreira

VII- CARACTERIZAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

A Divisão Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer situa-se à Rua Monsenhor Nakamura, nº 1115, no Parque dos Orixás atende atualmente a Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II.

O Processo de Municipalização do Ensino Fundamental Ciclo I, iniciou no ano de 1998 pela Lei 2076/97 e o Ciclo II à partir de 2006 pela referida lei.

O Ensino de Fundamental de 9 anos foi implantado no município pelo Decreto 2119/07, de 14 de fevereiro de 2007. O atendimento se dá em 11 unidades municipais, 3 instituições particulares, 2 unidades estaduais e 1 instituição filantrópica.



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

UNIDADES MUNICIPAIS

- EMEIF Álvares Machado

Endereço: Rua: Fernando Costa, 314.
Centro
Telefone: 18 32731181
Diretora: Evelise Martim Nagano da Silva
Vice-diretora: Camila Barbosa
Coordenadora PEB I: Eva Lúcia Oliveira Silva
Coordenadora PEB II: Elisabete Scardazzi Silva

- EMEIF Governador Franco Montoro

Endereço: Rua: Joaquim Nabuco, 95.
Parque dos Pinheiros
Telefone: 18 3273 1532
Diretora: Sônia Sueli Domingues Galante
Vice-diretora: Guiomar Cristóvão
Coordenadora: Lindaura Alves Ribas da Silva

- EMEIF Governador Mário Covas

Endereço: Rua Geraldo Cândido Martins, 220.
Conjunto Habitacional Cesar Maia
Telefone: 18 32733110 32733010
Diretora: Maria Adélia Martins Vaccaro Tarifa
Vice-diretora: Aparecida Catucci Pereira
Coordenadora PEB I: Ana Paula Alves de Campos Fialho
Coordenadora PEB II: Rita de Cássia Horta de Lima

- EMEIF Prof.^a Aparecida Marques Vaccaro

Endereço: Avenida Brasil, 1015.
Jardim Raio do Sol
Telefone: 32732623 32731333
Diretora: Maria Aparecida Campioni Caetano
Vice-diretora: Audenir de Andrade Teixeira
Coordenadora: Caroline Figueira de Souza

- EMEIF Prof.^a Márcia Helena Fernandez de Araújo

Endereço: Rua: Graça Aranha, s/n.
Jardim Panorama
Telefone: 18 32731718
Diretor: Paulo Sérgio de Oliveira
Vice-diretora: Maria Lúcia da Silva



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.
Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

Coordenadora: Joice Xavier Cano Souza

- EMEIF Prof.^a Mercedes Sanches Yamafuko.

Endereço: Rua: Bernardo Guimarães s/n-Parque dos Pinheiros

Telefone: 18 32735471

Diretora: Valdirene Gimenes Carvalho Cristóvão

Coordenadora: Marleide Jorge Finco

- EMEIF Prof.^a Tereza Ito Polidório

Endereço: Rua: Guaruaia, 649.

Jardim Bela Vista.

Telefone: 18 32731910

Diretora: Carla Maria Côrtes Cavalleri

Coordenadora: Tânia Kinuko Utiga

- EMEIF Vereador José Molina

Endereço: Rio Grande do Sul, 137.

Distrito de Coronel Goulart

Telefone: 18 32736150 32736108

Diretora: Jaqueline Adriana Pontes Baldi

Coordenadora: Maria de Fátima Santos Martins

- Creche Eva Soares Boigues

Endereço: Avenida Alfredo Marcondes, 550.

Jardim Bela Vista.

Coordenadora: Jeane Carvalho Fernandes Iizuka

- Creche Vô Lau

Endereço: Rua presidente Prudente, 241.

Coordenadora: Darlene Aparecida Marques da Silva Bortoluzzi

- Creche José Lourenço

Endereço: Avenida Brasil. 557

Centro

Distrito de Coronel Goulart

Encarregada de creche: Maria Aparecida da Motta Silva

UNIDADES ESTADUAIS

- EE Prof.^a Angélica de Oliveira

Endereço: Rua Vicente Dias Garcia, 157.

Centro

Telefone: 18 32731481



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

Diretor: Aparecida de Maria Zanqueta Pereira
Vice-diretor: Eunice Sesti
Coordenador: Isabel Aparecida de Melo Silva

- EE Marechal do Ar Márcio de Souza

Endereço: Rua Graça Aranha s/n
Jardim Panorama
Telefone: 18 32731922
Diretor: Devanir Lemes Nantes
Vice-diretor: José Wilton Alves do Nascimento
Coordenador: Carlos Aparecido Pereira

UNIDADES PARTICULARES

- CE Educacional SESI - 348

Endereço: Avenida Alfredo Marcondes, 1099.
Jardim Bela Vista.
Telefone: 18 32731773
Diretor: Elizete Scarim Ortega
Coordenador PEB I e EJA: Sandra Regina Queirós de Toledo
Coordenador PEB II: Eunice Batista Teixeira

- Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Aquarela S/C Ltda ME

Endereço da Unidade I: Rua Vicente Dias Garcia, 696.
Centro
Telefone: 18 32731725 32734760
Endereço da Unidade II: Rua Vicente Dias Garcia,
Jardim Novo Horizonte
Telefone: 18 37231907
Diretor: Marli Soares Shirasaki
Vice-Diretor: Talitha Tieme Soares Shirasaki da Costa
Coordenador PEB I: Patricia Pereira dos Santos da Costa
Coordenador PEB II: Ivanilde Lourdes Crispim Matsu

- Colégio Gênesis S/S Ltda

Endereço: Rua Iansá, 70.
Parque dos Orixás
Telefone: 18 32735900
Diretor: Maria Auxiliadora Cabrera Parra Freitas
Vice-Diretor: Suelene Ferreira Suguimoto Valério
Coordenador PEB I: Maria Aparecida Valério Moraes
Coordenador PEB II: Maria Cristina de Souza



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

UNIDADE FILANTRÓPICA

- Centro de Educação Infantil Recanto do Amanhecer S/C Lar dos Meninos

Endereço: Rua Clovis Bevilacqua, 863

Parque dos Pinheiros

Telefone: 18 32734900

Diretora: Leni Correa Fachiolli Pedro

Orientadora e Assistente de Direção: Marymilia Dalle Vedove Penatti.

A Divisão de Educação fornece todo material escolar, livros de literatura, brinquedos, jogos e demais materiais pedagógicos necessários e, a partir do ano de 2009, a Rede Municipal adotou o Sistema Educacional, com material apostilado, portal eletrônico para todos os alunos. O Sistema de Ensino, além de atender com material, oferece cursos de formação e capacitação para professores, gestores e membros da secretaria.

Desenvolvem em parcerias com a Secretaria de Estado da Educação, programas educacionais, como “Ler e Escrever”, Estudos Matemáticos dos Anos Iniciais - EMAI e também com o Ministério da Educação, o Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC.

Os alunos matriculados na Rede tem oportunidade de participar de atividades extracurriculares, no contra turno, tais como: futebol, futsal, atletismo, handebol, artes marciais, coral, banda, dança, informática e aulas de reforço; e também contam com professores especialistas, nas áreas de Inglês, Educação Física e Educação Artística.

Atualmente, o professor do município tem um piso salarial de:

Cargo	Salário
PEB I, com nível médio - Carga horária de 30 h/semanais.	R\$ 1.590,85
PEB I, com graduação - Carga horária de 30 h/semanais.	R\$ 1.876,85
PEB II - por hora	R\$ 12,50

Unidades, modalidades, número de matrículas e turmas:



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

ESCOLA	MODALIDADE/ETAPA	MATRÍCULAS	TURMAS
CRECHE MUNICIPAL VO LAU	EDUCAÇÃO INFANTIL - 0 A 3 ANOS	44	2
CRECHE MUNICIPAL EVA SOARES BOIGUES	EDUCAÇÃO INFANTIL - 0 A 3 ANOS	51	2
CRECHE MUNICIPAL JOSE LOURENCO DA SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL - 0 A 3 ANOS	12	2
EMEIF PROF ^a MARCIA HELENA FERNANDEZ DE ARAUJO	ENSINO FUNDAMENTA II	414	16
EMEIF PROF ^a TEREZA ITO POLIDORIO	EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I	328	15
EMEIF APARECIDA MARQUES VACCARO	EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I	424	19
EMEIF PROF ^a MERCEDES SANCHES YAMAFUKO	EDUCAÇÃO INFANTIL	194	8
EMEIF JOSE MOLINA VEREADOR EMEIF	EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I	128	16
EMEIF ALVARES MACHADO	FUNDAMENTAL I E II	694	28
EMEIF GOV FRANCO MONTORO	ENSINO FUNDAMENTAL I	536	22
EMEIF GOVERNADOR MARIO COVAS	EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I E FUNDAMENTAL II	506	23
E.E PROF ^a ANGÉLICA DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	519	15
E.E MARECHAL DO AR MARCIO DE SOUZA E MELO	ENSINO MÉDIO	253	8
CENTRO EDUCACIONAL SESI - 348	ENS FUNDAMENTAL E MÉDIO	361	12
ESCOLA DE ED INFANTIL E FUNDAMENTAL AQUARELA	ENS INFANTIL,FUNDAMENTAL E MÉDIO	273	16
GÊNESES OBJETIVO	ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO	DNI	DNI

Fonte: Secretaria do Estado de São Paulo 2015, Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Álvares Machado-

TRANSPORTE ESCOLAR

O município possui uma frota de 21 veículos, entre eles à disposição da população em idade escolar, transportando em média 435 alunos dentro do município, bairros circunvizinhos e zona rural; entre eles 2 vans com adaptação para cadeirantes.



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

Etapa - Educação Infantil

Diagnóstico

As escolas de educação infantil (creche e pré-escola) recebem crianças, não só de mães trabalhadoras, mas todas as crianças que procuram vagas, em período integral.

Aquelas que apresentam entraves no desenvolvimento físico, emocional, social e afetivo são encaminhadas para profissionais da saúde (médico, dentista, assistente social, psicólogo e fonoaudiólogo).

Segundo o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, as creches e pré-escolas devem educar cuidar e proporcionar brincadeiras, contribuindo para o desenvolvimento da personalidade, da linguagem e para a inclusão social da criança. Diante de todas as mudanças em nossa sociedade, os objetivos para a Educação Infantil do município de Álvares Machado devem ser pautados nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, mesmo sabendo que é direito da criança a creche de 0 a 3 anos, é necessário adotar critérios para o atendimento da demanda manifesta, diante das vagas que serão oferecidas.

As escolas de Educação Infantil deverão ter o Plano de Gestão de estabelecimento de ensino, pautando-se nas Diretrizes, devendo considerar a criança em sua totalidade, observando suas especificidades, as diferenças entre elas e sua maneira de conhecer o mundo através da brincadeira.

Para a Educação Infantil em período integral terá como prioridade o atendimento aos filhos de mães que trabalham cujas famílias tenham a menor renda per capita e as crianças em situação de risco, com carências nutricionais e vulnerabilidade social.

Sabendo que a infância tem como tripé a educação, saúde e assistência social, se fazem necessário a busca por ações conjuntas, com a total participação das políticas públicas do Município,



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

Etapas	Crianças Atendidas	Demanda reprimida manifesta	Número de vaga oferecida	Fonte: IBGE/Censo Populacional – 2010
Creche (0 a 3 anos)	337	248	337	
Pré-escola (4 a 5 anos)	599	0	599	
Total	936	248	936	

M

ETA 1: Assegurar a universalização do atendimento as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil de forma a atender no mínimo 50% das crianças de 0 a 3 anos até o final da vigência do plano.

1.1 Definir, em regime de colaboração entre os entes federados, metas de expansão das respectivas redes públicas de Educação Infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;

1.2 Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 2 (dois) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;

1.3 Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas às normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;

1.4 Implantar, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 4 (quatro) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir à infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

1.5 Manter e ampliar as ações visando o atendimento à Educação Inclusiva;



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

1.6 Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;

1.7 Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

1.8 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

1.9 Manter e aperfeiçoar, periodicamente, em regime de colaboração com outras Divisões Municipais, o levantamento da demanda para a educação Infantil das crianças em idade de 0 a 5 anos, como forma de replanejar a oferta de vagas e verificar o atendimento da demanda manifesta, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

1.10 Realizar e publicar, com a colaboração dos entes federados, a cada 2 (dois) anos, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;

1.11 Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

- 1.12 Adequar e /ou construir prédios de instituições de educação Infantil, mantidas pelo poder público municipal de acordo com os padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos;
- 1.13 Manter trabalho integrado com as secretarias: saúde, assistência social, para proceder levantamento da demanda de crianças até 3 (três) anos, para planejar a oferta ao longo de 10 (dez) anos;
- 1.14 Promover o desenvolvimento de proposta pedagógica fundamentada nas diretrizes curriculares da educação infantil, Resolução n. 05/2009 e nos Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil;
- 1.15 Manter o regimento escolar e o plano da instituição sempre atualizado; promover a capacitação continuada dos profissionais de educação infantil, garantindo progressivamente o atendimento por profissionais com formação superior.
- 1.16 Fomentar a oferta do atendimento educacional especializado aos alunos portadores de necessidades educacionais especiais;
- 1.17 Reforçar e ampliar trabalho em parceria com a Escola Infantil Filantrópica existente no município;
- 1.18 Concluir as obras de Creche Escola no Jardim Santa Eugênia em parceria com o governo Estadual;
- 1.19 Concluir as obras do Pro Infância em parceria com FNDE no Jardim Primavera;
- 1.20 Construir uma creche-escola no bairro Parque dos Pinheiros em parceria com o governo Estadual;
- 1.21 Garantir o período de férias em janeiro, para que as crianças de 0 a 5 (zero a cinco) anos possam fortalecer seus laços familiares;



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

1.22 Promover palestras e encontros voltados à comunidade para a maior conscientização quanto aos direitos e deveres às necessidades físicas, psicológicas e sociais da faixa etária em questão;

1.23 Criar, manter e ampliar conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar, garantindo maior integração na relação família escola.

A- Etapa - Ensino Fundamental

1. Diagnóstico

A Lei Federal 9394/96 – LDB, em seu artigo 32, alterado pela Lei nº 11.274/06, assim dispõe:

“Art. 32. O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

O Ensino Fundamental da municipalidade de Álvares Machado é oferecido nas seguintes escolas:

NOME DA ESCOLA	MODALIDADE	NATUREZA
EMEIF Álvares Machado	Ensino Fundamental Ciclo I e II	municipal
EMEIF Gov Mario Covas	Ensino Infantil e Ensino Fundamental Ciclo I e II	Municipal
EMEIF Prof. ^a Aparecida Marques Vaccaro	Ensino Infantil e Ensino Fundamental Ciclo I	Municipal
EMEIF Prof. ^a Tereza Ito Polidorio	Ensino Infantil e Ensino Fundamental Ciclo I	Municipal



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

EMEIF Vereador José Molina	Ensino Infantil e Ensino Fundamental Ciclo I e II	Municipal
EMEIF Gov Franco Montoro	Ensino Fundamental Ciclo I	Municipal
EMEIF Prof. ^a Marcia Helena Fernandez de Araújo	Ensino Fundamental Ciclo II	Municipal
Centro Educacional SESI	Ensino Fundamental Ciclo I e Ciclo II e Ensino Médio	Privado
Colégio Anglo Aquarela	Ensino Infantil e Ensino Fundamental	Privado
Colégio Objetivo	Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Médio	Privado

A rede municipal de Álvares Machado adota a organização do segmento em Progressão Continuada do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental e do 4º ao 9º ano por aprovação e retenção; assegurando:

- Avaliação institucional interna e externa;
- Avaliações da aprendizagem ao longo do processo, de modo a permitir apreciação do seu desempenho;
- Atividades de reforços e recuperação contínua ao longo do processo;
- Meios alternativos de adaptação, de reforço, de reclassificação, de avanço, de reconhecimento, de aproveitamento e de estudos;
- Indicadores de desempenho;
- Controle de frequência de alunos;
- Processo de inclusão de alunos portadores de necessidades especiais;
- Contínua melhoria do ensino;
- Dispositivos regimentais adequados;
- Formas de implantação, implementação e avaliação de projetos;
- Articulação com as famílias no acompanhamento do aluno ao longo do processo, oferecendo-lhe informações sistemáticas sobre a frequência e aproveitamento escolar.



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

De acordo com a pesquisa e o levantamento de dados realizado pela “Comissão Geral” e “Equipe Técnica Local” foi diagnosticado que em nosso município mais de 95% dos alunos concluem esta etapa na idade recomendada.

Considerando que o município tem, constitucionalmente, a competência de oferecer, entre outras etapas, o Ensino Fundamental e, oferecê-lo com qualidade garantindo o sucesso e a permanência do aluno, resta intensificar o trabalho no município de Álvares Machado no intuito de aprimorar este atendimento.

Etapas	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequentam a escola
Ensino Fundamental de 9 anos	98,3 %

www.foradaescolanaopode.org.br

Taxa de distorção idade/série permite avaliar a distorção entre a idade dos alunos e a série que frequentam em cada nível de ensino. Deve se considerar a idade recomendada para cada série/nível de ensino, ou seja, 6 (seis) anos para o primeiro ano do Ensino Fundamental, sete anos para o segundo ano e, assim sucessivamente.

NÚMERO DE MATRÍCULAS E DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE				
REDE	Ciclo I (1º ao 9º ano)	Nº DE MATRÍCULAS	Distorção idade/série	%
Municipal	EMEIF Álvares Machado	626	58	9,2
	EMEIF Prof. Márcia Helena	382	29	7,5
	EMEIF Governador Mário Covas	424	19	4,4
	EMEIF Vereador José Molina	113	0	0
	EMEIF Tereza Ito Polidório	241	19	7,8
	EMEIF Governador Franco Montoro	597	5	0,8
	EMEIF Aparecida Marques Vaccaro	259	0	0
Particular	AQUARELA	166	0	0
	SESI	282	0	0
	OBJETIVO	229	2	0,8
Total Geral		3319	132	

www.foradaescolanaopode.org.br



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

NUMERO DE ALUNOS ENSINO DE 9 ANOS			
ETAPA	Nº DE MATRÍCULAS	FORA DA ESCOLA	FORA DA ESCOLA
Alunos de 06 a 14 anos	3.319	87	2,6%
Alunos de 04 a 17 anos	4.959	306	5,8%
Total			

www.foradaescolanaopode.org.br

Nº DE ALUNOS QUE NÃO CONCLUÍRAM O 9º ANO COM 14 OU 15 ANOS							
Rede	Escola	Nº alunos matriculados	Nº alunos aprovados no 9º ANO	Evadidos	Reprovados	Nºalunos terminaram o 9º ANO com mais de 14/15 anos	%
Municipal	EMEIF Álvares Machado	102	90	0	12	4	4,4
	EMEIF Prof. Márcia Helena	115	103	7	5	3	2,9
	EMEIF Governador Mário Covas	77	61	0	7	12	19,6
	EMEIF Vereador José Molina	17	10	3	2		
Total							
Particular	AQUARELA	11	10	0	1	3	30
	SESI	31	31	0	0	0	0
	OBJETIVO	27	27	0	0	0	0
total							
Total		448	?	10	27	22	4,9



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.
Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

Geral						
-------	--	--	--	--	--	--

É do conhecimento de todos que é direito do aluno e dever de todos garantir o sucesso e permanência nessa etapa do ensino, podendo ser melhorado esse índice com as seguinte meta e estratégias:

Meta 2 - Assegurar a universalização o ensino fundamental de 9 (anos) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluem esta etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

2.1 Acompanhar a proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino fundamental que o Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os entes federados realizar;

2.2 Acompanhar a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental mediante pacto com entes federados;

2.3 Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental, com necessidades especiais e dificuldades de aprendizagem;

2.4 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

2.5 Aprimorar a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.6 Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial,

2.7 Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural;

2.8 Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

2.9 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

2.10 Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

2.11 Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais.



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

2.12 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional;

2.13 Elaborar e aplicar pesquisa voltada para a compreensão dos motivos que levaram os alunos dessa faixa etária a abandonar a escola;

2.14 Ampliar e dinamizar o atendimento em período integral para o ciclo I do Ensino Fundamental por meio de desenvolvimento de oficinas de linguagem, matemática, atividades culturais, esportivas e recreativas;

2.15 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

De acordo com a pesquisa e levantamento de dados realizado pela “Comissão Geral” e “Equipe Técnica Local” podemos verificar a quantidade de alunos que chegaram ao 3º ano sem estarem alfabetizados no quadros abaixo:

NÚMERO DE ALFABETIZADOS						
Escolas	1º		2º		3º	
	Matriculado	Alfabetizado	Matriculado	Alfabetizado	Matriculado	Alfabetizado
EMEIF Álvares Machado	20	16	31	25	56	49
EMEIF Governador Mário Covas	27	10	27	22	29	27
EMEIF Vereador José Molina	8	7	13	12	13	11
EMEIF Prof. Tereza Ito Polidório	44	24	49	44	40	38
EMEIF Governador Franco Montoro	112	55	89	59	143	102
EMEIF Aparecida Marques Vaccaro	60	54	47	42	58	54
Total	271	166	256	204	339	281
Aquarela	25	25	18	18	23	23
SESI	32	32	32	32	32	32
Objetivo	DNI	DNI	DNI	DNI	DNI	DNI
Total	55	55	40	40	55	55



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

Total Geral	326	221	306	248	394	336
-------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DNI - Dados não informados

Números de alunos alfabetizados até o 3º ano do ensino de 9 anos			
Escolas	Alunos que terminaram o 3º ANO	Alunos Alfabetizados	%
EMEIF Álvares Machado	56	49	87,5
EMEIF Governador Mário Covas	29	27	93,1
EMEIF Vereador José Molina	13	11	84,6
EMEIF Prof. Tereza Ito Polidório	40	38	95
EMEIF Governador Franco Montoro	143	102	72,7
EMEIF Aparecida Marcia Vaccaro	58	54	93,1
Total	339	281	87,66
AQUARELA	23	23	100
SESI	32	32	100
OBJETIVO	DNI	DNI	DNI
Total	55	55	100
Total Geral	394	336	90,75

Meta 3: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

3.1 estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

3.2 Garantir a aplicação de instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como fomentar os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

3.3 Selecionar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;

3.4 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

3.5 Apoiar a alfabetização de crianças de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento;

3.6 Garantir a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização;

3.7 criar normas mediante alteração no Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério que atribua às classes do três primeiros anos do Ensino Fundamental a professor habilitado e que apresente capacitação específica em alfabetização tais como: Letra e Vida, PNAIC;

Educação Integral



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

1- Diagnóstico

O município conta com uma escola de atendimento integral, no Distrito de Coronel Goulart, três creches municipais, uma filantrópica e uma particular. No ano de 2013, aderiu ao Programa Mais Educação, em duas unidades escolares, atendendo aproximadamente duzentas e trinta crianças, mas devido a falta de repasses financeiros decidiu-se não manter o programa.

UNIDADES ESCOLARES COM ATENDIMENTO EM TEMPO INTEGRAL

	NOME DA ESCOLA	ALUNOS
Municipal	EMEIF Vereador José Molina	113
	Creche Eva Soares Boigues	50
	Creche Vô Lau	50
	Creche José Lourenço	14
Privado	CE Educacional SESI - 348	160
	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Aquarela S/C Ltda ME	26
Filantrópico	Centro de Educação Infantil Recanto do Amanhecer S/C Lar dos Meninos	172

META 4: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo. 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica.

4.1 ampliar a oferta de educação integral na Educação Básica por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 horas diárias durante todo ano letivo.

4.2 Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em Tempo Integral, prioritariamente em comunidades pobres ou crianças em situação de vulnerabilidade social.

4.3 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, de acordo com a necessidade.

4.4 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, sala de cinemas, planetários e centros esportivos.

4.5 Estimular a oferta de atividades voltadas a ampliação da jornada escolar de alunos(as) matriculadas nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades públicas e privadas de serviço social, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.

4.6 Apoiar o estabelecimento de convênio e parcerias com instituições e organizações visando a ampliação de oferta do ensino fundamental e médio em tempo Integral.

4.7 Manter, em regime de colaboração com o Estado de São Paulo e Governo federal, a reestruturação das escolas públicas por meio de instalação de ambientes pedagógicos e aquisição de equipamentos e material pedagógico.



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

4.8 Adotar progressivamente o atendimento em tempo integral para as crianças de 0 a 6 anos, instituindo oficinas, teatro, dança, canto, esporte, música em dois períodos: um, de rotina normal e outro, de oficinas

Ensino Fundamental - Qualidade

1- Diagnóstico

De acordo com a pesquisa e levantamento de dados realizado pela “Comissão Geral” e “Equipe Técnica Local” constatou-se que as metas projetadas para os anos de vigência deste plano, nos anos iniciais, já foram alcançadas pelo nosso município, contudo, não se descarta a possibilidade de melhorar os índices já existentes. Abaixo quadros que demonstram a realidade do município.

Ano	Metas Nacionais a serem alcançadas		
	Anos iniciais	Anos finais	Ensino médio
2015	5,2	4,7	4,3
2017	5,5	5,0	4,7
2019	5,7	5,2	5,0
2021	6,0	5,5	5,2

Fonte: <http://fne.mec.gov.br>

<u>Escolas</u>	Aprendizado x Fluxo = Ideb	Nota Mínim a	Português	Matemátic a	Situação	Ensino Fund.
EMEIF Aparecida Marques Vaccaro	6.66 X 0.96 = 6.4	5.7	23,01	43,36	Manter	Anos iniciais
EMEIF Governador Franco Montoro	5.99 X 0.96 = 5.7	4.9	05,09	24,91	Melhorar	
EMEIF Professora Tereza Ito Polidório	6.32 X 0.98 = 6.2	5.6	15,98	31,99	Manter	
EMEIF Álvares Machado	4.93 X 0.88 = 4.3	4.7	41,47	54,33	Atenção	Anos finais
EMEIF Prof. Marcia Helena de Araújo	4.13 X 0.86 = 3.5	3,6	18,45	29,26	Alerta	



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

EMEIF Mário Covas	5.03 X 0.95 = 4.8	5.0	47,45	54,18	Atenção
-------------------	----------------------	-----	-------	-------	---------

Fonte: QEdU.org.br. Dados do Ideb/Inep (2013). Organizado por Meritt (2015)

Evolução do aprendizado na escola -2009 - 2013

	5º ano			5º ano		
	Matemática			Português		
	Brasil	São Paulo	Álvares Machado	Brasil	São Paulo	Álvares Machado
2009	28 %	42%	41%	30%	41%	36%
2011	31%	43%	35%	35%	45%	31%
2013	32%	50%	55%	38%	53%	56%

Fonte: QEdU.org.br. Dados do Ideb/Inep (2013).

Organizado por Meritt (2015)

Meta 5: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB.

IDEB DE ÁLVARES MACHADO				
Metas anos iniciais			Anos finais	
ANO	Meta Observada	Meta Projetada	Meta observada	Meta projetada
2005	4.4		3.4	
2007	4.6	4.5	4.0	3.4
2009	5.1	4.8	4,1	3.5
2011	5.1	5.2	3,7	3.8
2013	6.0	5.5	4,1	4.2

	9 ano			9 ano		
	Matemática			Português		
	Brasil	São Paulo	Álvares Machado	Brasil	São Paulo	Álvares Machado
2009	9%	14%	10%	20%	28%	20%
2011	11%	15%	7%	20%	29%	15%
2013	10%	15%	10%	21%	29%	20%



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

2015		5.7		4.6
2017		6.0		4.9
2019		6.2		5.1
2021		6.5		5.4

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br>

5.1 Observar as diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada às diversidades, realizada mediante pactuação dos entes federativos;

5.2 Assegurar que os alunos do ensino fundamental e do ensino médio alcancem nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo na vigência deste plano;

5.3 Acompanhar o conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino constituído pelos entes federativos;

5.4 Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

5.5 Solicitar assistência técnica e financeira aos entes federativos para fixação de metas intermediárias para as unidades que apresentem resultados de IDEB abaixo da média nacional;

5.6 Acompanhar os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;

5.7 Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;

5.8 Orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste Plano, as diferenças entre as médias dos índices observados no Município;

5.9 Fixar, acompanhar e divulgar os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação e do IDEB, relativos às escolas da Educação Básica do município, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos, e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;

5.10 Divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem asseguradas à diversidade de métodos e propostas



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

pedagógicas, com preferência para s o f t w a r e s livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;

5.11 Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

5.12 Incentivar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação em colaboração financeira com os entes federativos;

5.13 Contar com transferência direta de recursos técnicos e financeiros, dos entes federados para às escolas da rede pública de ensino viando o apoio à gestão escolar garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

5.14 Oferecer programas suplementares, material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, em parceria com entes federados, e aprofundar ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica,

5.15 Garantir o acesso dos alunos à espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos, a equipamentos e laboratórios de ciências, garantindo a acessibilidade às pessoas com deficiência;



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

5.16 Implantar, em regime de colaboração com entes federados, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;

5.17 Prover as escolas públicas da educação básica de equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;

5.18 Acompanhar os parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas e recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino, estabelecidos pelos entes federados;

5.19 Incentivar a informatização a gestão das escolas públicas e do órgão da municipal de educação;

5.20 Incentivar os profissionais que atuam na DECEL a participarem do programa nacional de formação inicial e continuada, oferecido por órgãos próprios;

5.21 Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;

5.22 Incentivar políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

5.23 Fomentar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

5.24 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

5.25 Incentivar o trabalho com as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

5.26 Solicitar parcerias para viabilizar articulação dos programas da área da educação, de âmbito local, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

5.27 Realizar articulação com órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, de maneira a atender estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

5.28 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

5.29 Fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;

5.30 Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

5.31 Instituir, em articulação com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, programa nacional de formação de professores e de alunos para promover e consolidar política de preservação da memória nacional;

5.32 Incentivar a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;

5.33 Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

B- ETAPA ENSINO MÉDIO

1. Diagnóstico

A Constituição Federal, em seu art. 208, II, atribui ao Estado o dever de promover a progressiva universalização do ensino médio gratuito, porque esta é a etapa onde se concretizam as ideias do pleno exercício da cidadania e o embasamento para exercer atividades produtivas, bem como para dar prosseguimento nos estudos, alcançando níveis mais elevados de educação, objetivando o pleno desenvolvimento pessoal.

Decorridos mais de vinte anos da promulgação da Constituição de 1988, a Nação Brasileira entendeu que o comando constitucional que determinava a “progressiva universalização” desse nível de ensino, deveria se concretizar de forma definitiva, garantindo a todos os brasileiros em idade escolar o direito de frequentar o ensino médio. O marco legal para isso é a Emenda Constitucional nº. 59/2009, que tornou o ensino médio obrigatório, na faixa etária de até 17 anos de idade, nos termos da nova redação do inciso I do art. 208 da Constituição Federal. Assim como na educação infantil, referida obrigatoriedade deverá se concretizar até 2016.

A taxa de crescimento nesse nível de ensino, nos últimos anos, é a maior em todo o sistema. De acordo com dados do Censo Escolar coletados entre 1996 e 2002, no Estado de São Paulo, as matrículas no Ensino Médio cresceram 8%.

De acordo com a Constituição Federal e a LDB, a oferta de ensino médio é de responsabilidade do governo do Estado.

O ensino médio no município de Álvares Machado é oferecido pela Rede Estadual de Ensino nas unidades: EE Marechal do Ar Márcio de Souza e Mello e EE Professora Angélica de Oliveira, oferecendo atendimento a 772 alunos e, na Rede Privada, nas escolas Colégio Genesis Objetivo e no Centro Educacional SESI.

Nas discussões realizadas pelas equipes e pelos profissionais de educação foram relatadas algumas queixas levantadas, entre elas que alguns alunos chegam nessa etapa ainda com graves entraves de aprendizagem, o que nos remete a necessidade de



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

maior integração entre os professores do Ensino Fundamental e Ensino Médio, mesmo considerando que estão em redes distintas de ensino.

Outra constatação remete-se a falta do especialista, ou seja, do Professor de Educação Básica II - PEB II, das áreas do currículo, para atuar no Ensino Médio. Houve relatos inclusive de profissional não graduado e ou em curso, ministrando aulas e também de especialistas de outras áreas substituindo disciplinas diversas da sua formação, o que dificulta bastante o processo de ensino aprendizagem.

O problema se intensifica no caso das substituições de professores motivadas por faltas, licenças e outras ausências, pois muitos docentes que atuam nas escolas de Álvares Machado são de municípios vizinhos, não demonstrando interesse nas substituições.

Foi levantado que alunos de condições econômicas privilegiadas buscam escolas particulares no próprio município ou mesmo no município vizinho de Presidente Prudente. Há também alunos que procuram a Escola SESI em Álvares Machado, mas muitos deles não conseguem aprovação no Vestibulinho.

Meta 6: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% oitenta e cinco por cento).

6.1 Oferecer Educação de Jovens e Adultos - EJA em nível do Ensino Médio para população Machadense;

6.2 Garantir o acesso de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva integrada ao currículo escolar, sendo oferecida a disciplina de educação física no período noturno;



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

- 6.3 Incentivar o oferecimento do ensino médio, no período noturno e com um menor número de alunos por sala pela Rede Estadual de Ensino;
- 6.4 Acompanhar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, oferecendo um polo que atenda essa demanda, principalmente no período noturno e que observe-se as peculiaridades da população.
- 6.5 Incentivar a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude realizada pela Rede Estadual de Ensino;
- 6.6 Acompanhar e incentivar ações realizadas pela Rede Estadual de Ensino objetivando promover maior parceria com as famílias;
- 6.7 Acompanhar o trabalho da Rede Estadual de Ensino quanto ao estímulo e participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas, científicas e artísticas, por meio de parcerias com empresas especializadas e ou Secretaria Estadual de Educação;
- 6.8 Incentivar parcerias com entes federados no tocante ao apoio técnico e financeiro no desenvolvimento de atividades culturais e artísticas, estimulando a participação e envolvimento dos alunos e da comunidade.

C- MODALIDADE- Educação de Jovens e Adultos- EJA

1. Diagnóstico



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

O Município de Álvares Machado não oferece, atualmente, a modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA, nem na Rede Municipal nem mesmo na Rede Estadual de Ensino.

Nas discussões das metas do Plano Nacional de Educação foi levantado que o município divulgou amplamente o oferecimento desta modalidade de ensino, porém, não obtiveram inscritos.

A taxa de analfabetismo no município é 6,99 %.

Meta 7: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menos escolaridade no país e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à fundação instituto brasileiro de geografia e estatística – IBGE

7.1 Implementar programas de Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

7.2 Incentivar e divulgar o acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;

7.3 Oferecer transporte para os alunos frequentarem a Educação de Jovens e Adultos- EJA, rural e urbano;



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

7.4 Promover a busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

Meta 8: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

8.1 Oferecer a Educação de Jovens e Adultos- EJA no município de forma acessível ao público, organizando e atendendo à demanda da população.

8.2 Garantir material didático apropriada à essa modalidade de ensino, oportunizando a participação dos profissionais especializados na elaboração, seleção ou adoção dos mesmos.

8.3 Garantir a alunos da EJA o acesso as tecnologias da informação.

8.4 Implantar turmas de Educação de Jovens e Adultos nos bairros para facilitar a frequência dos alunos, com jornadas diferenciadas em período vespertino;

8.5 Oferecer oportunidades de formação continuidade para todos os professores que atuam no ensino médio e na Educação de Jovens e Adultos- EJA;

8.6 Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com a garantia de continuidade da escolarização básica;



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

8.7 Divulgar as ações do programa da EJA para incentivar a participação e a mobilização dos munícipes.

8.8 Que seja facultativo o oferecimento do ensino na modalidade de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental I e II por eliminação de disciplinas;

8.9 Divulgar o CEEJA () do município mais próximo da comunidade local e oferecer transporte público e gratuito para alunos matriculados.

Meta 9: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

9.1 Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos (EJA), de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;

9.2 Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos (EJA), articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequados às características desses alunos e alunas;

9.3 Aderir ao programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

9.4 Buscar parcerias com instituições que ofereçam educação profissional.

Modalidade Educação Profissional

1. Diagnóstico

O município de Álvares Machado oferece cursos profissionalizantes de curto prazo, buscando dar oportunidade aos adolescentes em adquirir habilidades para o desenvolvimento de atividades profissionais, tais como manicure, corte de cabelo, corte e costura, panificação dentre outras.

A vocação do município é essencialmente agrícola. A expectativa é contar com cursos profissionalizantes que preparem para o cultivo da terra e manuseio de máquinas agrícolas.

Meta 10: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) de gratuidade na expansão de vagas.

10.1 Incentivar a educação profissionalizante como educação continuada, ampliando as oportunidades de ingresso no mundo do trabalho;

10.2 Oferecer incentivos para o aumento da procura por esta modalidade de ensino, tais como: bolsa de estudos, estágios ou remunerados ou não, desenvolvimento de projetos, transporte;

10.3 Propor parceria com instituição de ensino privadas para o oferecimento de bolsas de estudo vinculadas a algum projeto social;



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

10.4 Estabelecer, a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação políticas para a educação profissional;

10.5 Assegurar a democratização do acesso aos curso so profissionalizantes de caráter eminentemente técnico ou similar;

10.6 Manter e ampliar convênios com programa estaduais e federais de financiamento para educação profissional durante a vigência deste plano, garantindo melhorias deste;

10.7 Assegurar a excelência de cursos profissionalizantes e sua adequação a realidade regional;

10.8 Viabilizar ações de integração do ensino profissionalizante junto aos setores produtivos visando aperfeiçoamento;

10.9 Assegurar, nas escolas profissionalizantes a infraestrutura física, didática e tecnológica adequada de padrões necessários a qualidade do ensino profissional atendendo, inclusive, aos alunos com necessidades educativas especiais.

Meta 11: Intensificar a relação entre municípios e as universidades, visando atender as demandas da sociedade Machadense referentes a educação superior

11.1 Incentivar o cidadão Machadense a ter acesso ao ensino superior através de campanhas de conscientização, contando com o apoio dos sindicatos locais;



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

11.2 Proporcionar parceria entre instituições de ensino superior e a prefeitura municipal, numa relação de troca propiciando um ensino superior com qualidade atendendo aos anseios e necessidades do município;

11.3 Promover o auxílio ao transporte escolar para todos os acadêmicos de Álvares machado;

11.4 Buscar parceria com as instituições educacionais de forma a garantir a bolsa de estudo na área onde houver carência de profissionais habilitados;

11.5 Incentivar parceria do município com instituição federal criando um polo no município de Álvares Machado.

Meta 12: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a contribuir para o alcance da meta nacional de: atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

12.1 Oferecer a oportunidade de afastamento parcial ou total para o profissional que deseja fazer pós-graduação, stricto sensu, sem remuneração, com bolsa auxilio desde que o profissional ao término do curso permaneça por 5 (cinco) anos no exercício de sua função dentro do município;

12.2 acompanhar a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

12.3 incentivar o intercâmbio científico e tecnológico entre as instituições de ensino pesquisa e extensão, incentivando parcerias entre o departamento de educação e pessoal do município e faculdades.

META 13: garantir, em regime de colaboração entre a união, os estados, o distrito federal e os municípios, no prazo de um ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do artigo 61 da lei 9394/1996, assegurando-lhes a devida formação inicial, nos termos da legislação, e formação continuada em nível superior de graduação e pós-graduação, gratuita e na respectiva área de atuação.

13.1 implantar no prazo de 1 (um) ano de vigência desta lei, política nacional de formação continuada para os profissionais da educação, em regime de colaboração e parceria entre os entes federados;

13.2 participar de plataforma eletrônica para acessar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos;

13.3 valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.

META 14: formar, até o último ano de vigência deste PME 50% (cinquenta por cento) dos professores que atuam na educação básica em curso de pós-graduação lato sensu na área de atuação, e garantir que os profissionais da



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

educação básica tenha acesso à formação continuada, considerando as necessidades e contextos dos vários sistemas de ensino.

ESCOLA	MÉDIO	GRADU ADO	PÓS GRADU ADO	MESTRA DO	DOUTO RADO	TOTAL
CRECHE MUNICIPAL EVA SOARES BOIGUES	0	2	0	0	0	2
CRECHE MUNICIPAL VÓ LAU	0	1	1	0	0	2
CRECHE MUNICIPAL JOSÉ LOURENÇO DA SILVA	0	2	0	0	0	2
EMEIF PROF ^a TEREZA ITO POLIDORIO	0	6	15	0	0	21
EMEIF PROF ^a MERCEDES SANCHES YAMAFUKO	0	8	8	0	0	16
EMEIF VEREADOR JOSÉ MOLINA	1	23	19	0	0	43
EMEIF PROF ^a APARECIDA MARQUES VACCARO	2	21	18	0	0	41
EMEIF GOV FRANCO MONTORO	1	27	21	0	0	49
EMEIF ÁLVARES MACHADO	0	27	7	0	0	34
EMEIF GOV MARIO COVAS	0	25	12	0	0	37
EMEIF PROF ^a MARCIA HELENA FERNANDEZ DE ARAUJO	0	23	11	1	0	35
TOTAL	4	165	112	1	0	282

14.1 incentivar a frequência em cursos de formação com dispensa de ponto e custeio com recurso financeiro do FUNDEB para inscrição, transporte e alimentação.



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

MODALIDADE – Educação Especial

1. Diagnóstico

De acordo com a LDB, entende-se por Educação Especial a modalidade de Educação Escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, par aos educandos com necessidades educacionais especiais.

O atendimento Educacional especializado é direito público, subjetivo, consoante menciona o inciso III, artigo 208 da Constituição Federal, e deve ser oferecido em todos os níveis e modalidade de Ensino, inclusive nas creches (LDB, art. 58, § III).

A educação especial, organizada institucionalmente integra o Sistema Municipal de Ensino, devendo ser entendida como um processo voltado à prevenção, ao ensino, à inclusão, à reabilitação e a profissionalização de PNEE em todas as etapas e modalidades da educação, por meio de propostas que assegurem recursos e serviços educacionais específicos. São considerados Portadores de Necessidades Educativas especiais àquelas que necessitam de recursos didáticos e equipamentos especiais para a sua aprendizagem e/ou desenvolvimento, originadas quer de deficiência física, sensorial, mental ou múltipla, quer de características como altas habilidades.

Unidades que oferecem atendimentos em sala de Recursos

ESCOLA	Quantidade de atendimentos
EMEIF FRANCO MONTORO GOVERNADOR	38
EMEIF ALVARES MACHADO	20
EMEIF GOVERNADOR MARIO COVAS	14

(Fonte: Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer- DECEL)

O município realiza repasse de subvenção para as entidades: APAE, Lumem, Núcleo Therê, localizadas no município de Presidente Prudente e ao Centro Clínico Educacional Bem Me Quer localizado em Álvares Machado.



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

META 15 Universalizar o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

15.1 assegurar a inserção e permanência de pessoas com necessidades educacionais especiais no sistema educacional, atendendo 100% da demanda manifesta, na vigência do plano.

15.2 buscar parceria com a saúde para atender os alunos encaminhados pela equipe de professores de Sala de Recurso à saúde, da rede municipal afim de agilizar o processo de aquisição de laudo/ acompanhamento;

15.3 adotar transporte escolar adaptado e exclusivo para o atendimento dos alunos especiais para as escolas de AEE onde o aluno estiver matriculado e ou manter parcerias com a Secretaria de Transporte (Lei nº 7.853 de 24 de outubro de 1989);

15.4 3,3 instalar e manter Salas de Recurso com ambiente adequado para o atendimento em consonância com as Diretrizes de Salas de Recurso e com a Lei Federal 10.098/2000.

15.5 garantir a reestruturação dos espaços físicos visando ao atendimento à acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais, em todas as esferas sociais.



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

15.6 buscar parcerias com o MEC para cursos online de formação continuada e aperfeiçoamento para os professores de Educação Especial e para todos os profissionais de educação, sendo estes válidos também para evolução funcional.

15.7 Manter convênios já existentes com outras instituições filantrópicas e de assistência social e até voluntariado para o atendimento da demanda

15.8 Providenciar, quando necessário processo seletivo para contratar “professor interlocutor de libras” para atender alunos com perda bilateral profunda, que acompanhará o aluno em período de aula e em atividades extraclasse, tendo formação, preferencialmente, em Língua Portuguesa e com no mínimo de 180 (cento e oitenta) horas de curso de LIBRAS.

15.9 Garantir, no projeto político pedagógico das escolas, a inclusão de ações voltadas ao atendimento à diversidade;

15.10 Para a classe que tenha alunos especiais, com laudo, ter no máximo 20 alunos matriculados regularmente;

15.11 Garantir o atendimento em salas de recurso para crianças a partir de 2 anos.

VALORIZAÇÃO

1. Diagnóstico

A Rede Municipal possui Plano de Carreira e Valorização do Magistério, lei nº 2.156/2000, reformulado em dezembro de 2009, pela lei 2.641/09, que estabelece progressões na carreira por graduação, aperfeiçoamento e tempo de serviço. Conta com



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

funcionários e professores contratados, Auxiliares de Desenvolvimento Infantil – ADI, monitores, servidor geral, secretários, motoristas, inspetores de alunos e estagiários.

O referido Plano garante o acesso a carreira somente através de concurso publico de provas e títulos, evolução funcional, horas de trabalhos pedagógicos inclusos na Jornada de Trabalho do Docente, Piso Salarial Profissional, dentre outros preceitos.

Vale mencionar, que diversos diplomas legais referem-se aos profissionais da Educação, mas apenas recentemente, através da Lei Federal nº 12.014/09, de agosto de 2009, que deu nova redação ao artigo 61, da Lei de Diretrizes e Bases, houve uma definição legal, na seguinte conformidade:

***“Art. 61. Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são:
I. Professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio;
II. Trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas;
III. Trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim.”***

A definição contida no inciso I refere-se aos docentes; no inciso II aos de suporte pedagógico e, no inciso III, aos demais, como por exemplo, secretários de escolas, monitores de alunos, escriturários de escola, servidores gerais, merendeiras, motoristas entre outros.

Outra questão importante para a melhoria e a qualidade do ensino, é o recrutamento dos servidores do quadro do magistério e demais que atuam na área da educação. Nesse sentido será necessário aperfeiçoar os concursos públicos e processo seletivos, bem como instituir avaliação de desempenho no período de estágio probatório que avalie com eficiência e desempenho do servidor.

Meta 16: valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

16.1 Participar de fórum permanente, instituído por iniciativa do Ministério da Educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

16.2 Adequar e monitorar, no âmbito municipal, planos de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica; observados os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008,

16.3 Revisar e atualizar a cada 3 anos o Plano de Carreira e Remuneração

16.4 Dentro do Plano de Cargos e Remunerações, assegurar salário competitivo com outras ocupações que requeiram nível equivalente de formação: psicólogos, veterinários, médicos e dentistas.

16.5 Criar programas de formação específicos para os professores atuarem com alunos portadores de necessidades de aprendizagem especiais.

16.6 Criar parcerias com instituições na modalidade de Educação à Distância, que possam ser utilizados também em cursos semipresenciais modulares.

16.7 Criar parcerias com instituições de Ensino Superior para a oferta de cursos de graduação e de especialização, voltados para a formação de pessoal para as diferentes áreas de ensino, e em particular para a Educação Especial, a Gestão Escolar, a Formação de Jovens e Adultos e Educação Infantil.

16.8 Assegurar critérios de escolha dos diretores e coordenadores de escolas, de forma democrática.



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

16.9 Garantir cursos de formação continuada para gestores, técnicos e professores na busca de inovações no seu trabalho.

GESTÃO

1- Diagnostico

Para que se alcance a qualidade na Educação, é preciso assegurar a gestão democrática no Sistema de Ensino e unidades escolares. Em nível de gestão de sistemas, na forma de conselhos de educação, que reúnam competências técnicas e representatividade dos diversos setores educacionais, em nível de unidades escolares, por meio da formação de conselhos escolares que participe a comunidade educacional e formas de escolhas da Direção Escolar, que associem a garantia da competência ao compromisso com a proposta pedagógica emanada dos conselhos escolares e a representatividade em liderança dos gestores escolares. Para tanto, é imprescindível a profissionalização da gestão em todos os níveis, com vistas a racionalidade e produtividade.

META 17: assegurar, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas.

17.1 Divulgar e abranger os programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, conselho de alimentação escolar, conselhos regionais e outros, bem como os representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas.



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

17.2 Estimular a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e de associações de pais e mestres, assegurando-se, inclusive, espaço adequado e condições de funcionamento na instituição escolar.

17.3 Estimular a constituição e fortalecimento de conselhos escolares e do conselho municipal de educação, como instrumento de participação na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.

17.4 Estimular e ampliar a participação dos profissionais da educação, alunos e familiares na formulação e acompanhamento dos projetos políticos pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares.

17.5 Fortalecer o efetivo funcionamento dos conselhos escolares ou órgãos equivalentes, nas instituições de Educação Básica, garantindo a participação da comunidade escolar e local na gestão das escolas.

17.6 Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando a transparência e o efetivo desenvolvimento da gestão democrática.

17.7 Estimular e ampliar a participação em programa de formação e aprimoramento da gestão democrática aos diretores de escola, aos demais profissionais que compõe a liderança das unidades escolares e aos técnicos que atuam nos sistemas de ensino.

17.8 Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

17.9 Zelar pela transparência da gestão pública na área da educação, garantindo o funcionamento efetivo, autônomo e articulado dos conselhos de controle social;

17.10 Viabilizar a revisão e avaliação do Plano Político pedagógico em cada instituição de ensino, de acordo com a concepção de escola democrática inclusiva e participativa;

FINANCIAMENTO

1. Diagnóstico

O financiamento da educação é matéria constitucional que determina os mínimos a serem aplicados pela União, Estados e Municípios na manutenção e desenvolvimento do ensino. Aos Municípios a Carta Magna determina aplicação e, no mínimo, 25% da receita resultante de impostos (art. 212, caput).

Ademais a Constituição estabeleceu mecanismos de redistribuição dos recursos públicos, de modo a garantir um valor mínimo per capita igual para todos os municípios de um mesmo estado, através da instituição do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

A Constituição Federal determina as fontes, os tipos e os percentuais de recursos indispensáveis para financiar a educação pública.

Além desses recursos, há ainda as fontes adicionais de financiamento, como a contribuição social do salário educação QSE e recursos transferidos através de programas e convênios, como aqueles que visam suplementar programas de alimentação, saúde, transporte e outros na educação básica.

Os recursos financeiros manipulados pelo município, entretanto, só podem ser aplicados no nível de ensino que seja de sua atuação prioritária. Assim, tendo em vista que o § 2º do art. 211 da Constituição Federal define que atuação prioritária dos



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

Municípios é o ensino na educação infantil e fundamental I, o Município somente pode aplicar os recursos nesses níveis de ensino.

De outro lado, a aplicação eficiente dos recursos acontece quando há a gestão democrática do ensino, que é outro princípio constitucional, contido no art. 206, inciso VI. Esse princípio também consta da LDB nos seguintes dispositivos:

“Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II - “participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.”

“Art. 15. Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.”

1. Receitas do Ensino

Receitas Arrecadadas	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	R\$ 1.275.858,33
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	R\$ 739.397,33
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 2.037.388,74
Imposto de Renda Retido na Fonte	R\$ 540.944,74
Dívida Ativa de Impostos	R\$ 88.140,56
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	R\$ 219.764,52
Multa/juros provenientes de impostos	R\$ 0,00
Fundo de Participação dos Municípios	R\$15.410.566,68
Imposto Territorial Rural	R\$ 68.219,60
Desoneração de Exportações	R\$ 44.598,00
Imposto s/ Circ. Mercadorias e Serviços	R\$ 8.832.959,94
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	R\$ 2.048.581,68
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	R\$ 72.005,64
Total das Receitas de Imposto s e Transferências	R\$ 31.178.223,76
Qse Convenios e Outros Recursos Adicionais	R\$ 3.178.784,52
Rendimento de Aplicação Financeira- Conta LDB e adicionais	R\$ 85.216,51



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

Recursos de Operações de Crédito	R\$ 0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	R\$ 12.166.643,48
Rendimento de Aplicação Financeira do FUNDEB	R\$ 89.589,18
Total dos Recursos Adicionais	R\$ 15.520.233,69
Total da Receita Arrecadada	R\$ 46.898.457,45

2. Despesas do Ensino

Despesas do Ensino	Acumulado
Administração Geral da Secretaria da Educação	R\$ 0,00
Ensino Fundamental	R\$5.106.574,68
Educação Infantil	R\$ 248.390,30
Educação de Jovens e Adultos-EJA	R\$ 0,00
Educação Especial	R\$ 89.000,00
Total de Despesas do Ensino	R\$ 5.743.964,98
Despesas c/ Recursos do QSE, Convênio e outros	R\$ 2.558.346,00
Despesas c/ Rendimentos de Aplicação Conta LDB	R\$ 0,00
Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	R\$ 0,00
Total de Despesas com Recursos Próprios	R\$ 3.185.618,98
Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	R\$ 12.166.643,48
Valor Efetivamente Retido do FUNDEB	R\$ 0,00
Parcela Empenhada do Ganho Líquido FUNDEB	R\$ 7.050.464,21
Total Aplicado no Ensino	R\$ 8.301.798,25
Aplicação no Ensino	R\$ 26,46%
Aplicação dos Recursos recebidos do FUNDEB	100%
Aplicação dos Profissionais do Magistério – FUNDEB	63,55%
Repasse `conta do Ensino	R\$ 2.568.196,75

A efetiva consolidação da Educação requer especial atenção a gestão de recursos, que deve ser eficaz, eficiente, relevante e pertinente, afim de atender aos inúmeros desafios inerentes ao processo de desenvolvimento sustentável da região. A fixação de um plano de metas para a Educação exige definição de custos e identificação dos recursos disponíveis e das estratégias para a sua ampliação, seja por meio de criação de novas fontes, seja por uma constatação da necessidade de um maior investimento. Os percentuais constitucionalmente vinculados a manutenção e ao desenvolvimento do ensino deve se constituir em referencia e ponto de partida para formulação e implementação de metas educacionais.



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

A reforma tributária embutida na Constituição de 1988 reforçou a arrecadação de impostos em geral, mas também a sua destinação ou disponibilização para os Estados e Municípios. Uma primeira medida fundamental foi à vinculação de recursos a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. O artigo 202, caput, da Carta Magna, dispõe que:

“A União aplicará, anualmente, nunca menos de 18 e aos Estados e Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por cento, no mínimo da receita resultantes de impostos, compreendendo a proveniente das transferências, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino”.

Portanto, deve ser assegurada transparência na gestão dos recursos financeiros, com acompanhamento, controle, avaliação e fortalecimento das instancias de controle interno e externo, órgão de gestão do sistemas de ensino, como os conselhos deliberativos, dentre eles: Conselho do FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar, cuja competência deve ser ampliada, de forma a alcançar todos os recursos da Educação.

META 18: assegurar a aplicação do percentual de recursos destinados legalmente à educação.

18.1 Compartilhar responsabilidades a partir das determinações constitucionais, entre os sistemas educacionais visando atingir as metas estabelecidas nos respectivos planos.

18.2 Obter recursos financeiros junto as esferas federal e estadual, por meio de apresentação de projetos, para melhorar a qualidade do ensino no município.

18.3 Garantir o pleno funcionamento do conselho do FUNDEB, provendo a formação continuada de seus membros , com vistas ao acompanhamento e fiscalização da execução e prestação de contas dos recursos destinados à educação do município.



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

18.4 Disponibilizar recursos para execução das metas estabelecidas neste plano e priorizadas pela administração municipal.

18.5 Implementar o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da Educação Básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular ados indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da Educação Pública, aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos de ensino necessários ao ensino, aquisição de material didático escolar, alimentação e transporte escolar.

18.6 Estabelecer, no município, a educação infantil como prioridade para aplicação dos recursos vinculados a manutenção e desenvolvimento do ensino não reservados para o Ensino Fundamental.

18.7 Definir uma politica de financiamento criando um programa para manutenção da Educação Infantil com um percentual fixo no orçamento municipal.

18.8 Garantir o Transporte Escolar gratuito para Educação Infantil e ensino fundamental com acesso adaptado conforme ABNT aos educandos portadores de necessidades especiais.

18.9 Criar, no município, um programa especifico para atendimento e manutenção da Educação Infantil, atendendo as demandas físicas, pedagógicas, administrativas e financeiras, a partir da vigência do plano.

18.10 Criar politica de repasse pelo poder publico de recursos financeiros à entidades comunitárias e/ou filantrópicas e confessionais, segundo o Art. 203 da Constituição Federal.



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

18.11 Criar mecanismos que viabilizem imediatamente o cumprimento do paragrafo 5º do Art. 69 da Lei nº 9.394/96, que assegura o repasse automático dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino para o órgão responsável por esse setor. Entre esses mecanismos deve estar a aferição anual pelo censo escolar da efetiva automaticidade dos repasses.

18.12 Assegurar a reprogramação orçamentaria, no exercício seguinte dos recursos vinculados à educação, Salário-educação e FUNDEB, que não tenham sido comprometidos por empenho até a finalização do ano em curso.

18.13 Garantir mais 30 % do valor do custo aluno, a educandos matriculados no ensino especial da rede regular, conforme o parágrafo 2º, do art. 2º as lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996.

18.14 Estabelecer convênios de cooperação entre União, Estado, e Municípios para a manutenção da Educação básica (Ensino Infantil e Fundamental), com o transporte escolar, merenda, livro didático, material pedagógico e esportivo.

18.15 Repassar as verbas descentralizadas diretamente as Unidades escolares, de acordo com o número de alunos da Educação Infantil e ensino fundamental, para atender as necessidades básicas de manutenção e desenvolvimento do ensino.

18.16 Assegurar à autonomia das escolas, tanto no que diz respeito ao Projeto Pedagógico, como em termos de gerencia de recursos mínimos para a manutenção do cotidiano escolar.

18.17 Criar incentivos fiscais para as Instituições Publica e privadas que adotarem Programas de Assistência Estudantil, destinados à apoiar alunos carentes.



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

18.18 Elevar, na década, através de esforço conjunto da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, o percentual de gastos públicos em relação ao PIB, aplicados em educação, para atingir o mínimo de 7%. Para tanto, os recursos devem ser ampliados anualmente à razão de 0,5% do PIB nos quatro primeiros anos do Plano e de 0,6% no quinto ano, assegurando a definição de um percentual específico para aplicação em ações da educação especial nos diferentes níveis de ensino.

18.19 Estabelecer mecanismos para assegurar a execução dos artigos da lei nº 9.394/96.

18.20 Garantir o provimento da merenda escolar com equilíbrio necessário dos níveis proteicos por faixa etária, corrigindo o per-capita anualmente.

18.21 Ampliar o atendimento dos programas de renda mínima associada à educação, de sorte a garantir o acesso e permanência na escola a toda população em idade escolar, incluindo as pessoas com deficiência, matriculadas nas escolas especiais.

18.22 Promover a equidade na diversidade nas escolas pertencentes ao mesmo sistema de ensino.

18.23 Incluir, de imediato, à EJA nos investimentos financeiros do Município, contabilizando no cálculo do repasse de acordo com o custo aluno-ano, até a erradicação do analfabetismo.

18.24 Criar mecanismos e incentivos fiscais para as empresas investirem em Educação Profissional.



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

18.25 Assegura recursos financeiros para os Centros de Educação Profissional para aquisição de materiais didáticos, tais como: livros técnicos adequados, componentes laboratoriais equipamentos de informática.

18.26 Destinar percentuais de arrecadação municipal para investimento em tecnologia de ponta para as escolas e centros que atuam na educação profissional.

18.27 Assegurar aos educadores e educandos, acesso gratuito à internet.

18.28 Garantir destinação orçamentaria para implementação de programa do esporte escolar no ensino fundamental.

18.29 Equipar as escolas do Município com Laboratórios de Informática, Ciências, Matemática e Oficinas de arte e multidisciplinares.



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CONVIVA www.convivaeducacao.org.br
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
- EDUCACENSO www.inep.gov.br
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas www.ibge.gov.br
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº 9.394
- Planejando a Próxima Década – MEC www.pne.mec.gov.br
- Portal MEC www.mec.gov.br
- QEDU www.qedu.org.br
- Sistemas de Informações da Administração Pública SIAP www.tce.sp.gov.br
- SIOPE www.fnnde.gov
- www.todospelaeducacao.org.br;
- www.foradaescolanaopode.org.br;
- www.observatoriopne.org.br;
- www.seade.org.br
-



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

Índice	
Capa	1
Mensagem do Prefeito e da Diretora da Divisão de Educação	2
Comissão Coordenadora	4
Equipe Técnica de Apoio	5
Apresentação	7
Diretrizes	9
Desenvolvimento	10
Legislação	13
Caracterização do Município	14
Dados do Município	37
Caracterização Geral da Educação no Município	55
Educação Infantil	61
Ensino Fundamental	65
Educação Integral	74
Ensino Fundamental – Qualidade	76
Ensino Médio	84
Educação de Jovens e Adultos – EJA	87
Educação Profissional	90
Educação Especial	95
Valorização	97
Gestão	100
Financiamento	102
Referencias Bibliográficas	111
Anexos	113



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

ATA nº 01/2015 **APRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL** **DE EDUCAÇÃO**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, no Auditório da Câmara Municipal, reuniu-se os integrantes da Comissão Coordenadora Geral, com as seguintes representações: Divisão de Educação, Escolas Municipais, Escolas Estaduais e Rede Particular de Ensino, SESI, Creches Municipais, Conselho Municipal de Educação, Conselho da Criança e Adolescente, Associação de Pais e Mestres, Conselho Escolar, Divisão de Assistência Social, CREAS, CRAS, Conselho Tutelar, Divisão de Finanças, Departamento de Contabilidade, Conselho de Acompanhamento do FUNDEB, Departamento Jurídico, Divisão de Saúde, conselho de Alimentação Escolar, Professores de Educação Especial, Centro Clínico Bem me Quer, Vereador, juntamente com os membros da Comissão Executiva, com a finalidade de articular os trabalhos das subcomissões, organizar o trabalho das audiências públicas e orientar os integrantes das equipes. Primeiramente, a Diretora da Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer- DECEL, falou da importância da participação de todos os setores da sociedade, pois o plano municipal tem que ter a cara do município, já que não é um plano da secretaria de educação, é articulado pela secretaria, mas é um plano do município, ressaltando em sua fala “*que é plano municipal de educação do município de Álvares Machado*”. Em seguida, por slides apresentou o que é o Plano Municipal de Educação, que é uma exigência das políticas públicas, através da Lei 13005, de 25/06/2014, mas que não deixa de ser uma oportunidade de averiguação das condições da educação do nosso município, e de garantia de um trabalho norteador na próxima década. Descreveu as vinte metas contempladas no Plano Nacional de Educação, e a importância de cada uma. Em seguida realizou a distribuição das equipes técnicas e o cronograma de trabalho de cada equipe, ressaltando a responsabilidade de cada um dentro de sua equipe e da importância de seu trabalho. Encerrou a reunião falando do trabalho em equipe, que somos mais fortes quando trabalhamos juntos, visando por único objetivo e bem maior: a educação de nosso município. Sem mais assunto para tratar, lavrou-se a seguinte ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Coordenação Geral presentes.

Álvares Machado, 24 de fevereiro de 2015.



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

ATA nº 02/2015 **REUNIÃO TÉCNICA ENSINO MÉDIO**

Aos onze de março do ano de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos, na Câmara Municipal reuniu-se a Comissão técnica Professores PEB II, do Ensino Médio juntamente com a comissão de coordenação geral, demais representantes de outras comissões e instituições, no intuito de realizar um levantamento inicial sobre o mapa do ensino médio em nosso município. Inicialmente, a Diretora de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – DECEL, explicou sobre o trabalho, como deveria ser feito o diagnóstico, ressaltou a importância da participação efetiva de todos envolvidos na educação na construção desse Plano Municipal, que está regulamentado pela Emenda Constitucional nº 59. Explicou também sobre as modalidades de ensino, ao qual o Ensino Médio pode oferecer, sendo em período regular - mínimo de três anos com carga horária mínima de 2400 horas (anual 800 horas) e 200 dias de efetivo trabalho escolar; em regular diurno - adequado aos seus estudantes podendo organizar-se em regime de tempo integral com no mínimo de sete horas diárias; ou em regular noturno. Estava presente nessa reunião, a representante da Escola Marechal do Ar, localizada no Parque dos Pinheiros, e através dela foi colhido as seguintes informações: nesta Unidade Escolar não tem curso noturno, porque não há demanda, a maioria dos alunos trabalha no município de Presidente Prudente, e estudam nas escolas desse município no período noturno, os alunos que estudam no período da manhã, já frequentam no contra turno a fundação Mirim e a Casa do Pequeno Trabalhador, as salas são numerosas, há bastante evasão. Ficou decidido nessa reunião que seria feito um levantamento para efetivamente diagnosticar o número de alunos atendidos, número de professores da instituição, número de retenção, aprovação e abandono, a demanda do ensino noturno, interesse quanto à Educação de Jovens e Adultos (EJA) e ensino profissionalizante. Sem mais assunto para tratar, lavrou-se a seguinte ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Coordenação Técnica e demais presentes.

Álvares Machado, 11 de Março de 2015.



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

ATA nº 03/2015 **REUNIÃO TÉCNICA ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO**

Aos onze de março do ano de dois mil e quinze, às dez horas e trinta minutos, na Câmara Municipal reuniu-se a Comissão técnica Professores PEB II, do Ensino Médio juntamente com a comissão de coordenação geral, demais representantes de outras comissões e instituições, no intuito de realizar um levantamento inicial sobre o mapa do ensino superior e ensino técnico em nosso município. Inicialmente, a Diretora de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – DECEL, explicou sobre o trabalho, como deveria ser feito o diagnóstico, ressaltou a importância da participação efetiva de todos envolvidos na educação na construção desse Plano Municipal, que está regulamentado pela Emenda Constitucional nº 59. Diante do levantamento inicial, constatou-se que há grande demanda para o ensino superior, mas que os estudantes em sua maioria desloca-se até o município vizinho - Presidente Prudente, que recebe essa demanda distribuídos em três universidades particulares, uma estadual, e escolas de cursos técnicos, sendo que o município em contrapartida através de incentivo fornece o transporte para esses alunos. Decidiu-se nessa reunião, realizar um levantamento de interesse em cursos técnicos, que atendam em nosso município, para verificar a viabilidade de atender dentro dessa modalidade de ensino. Sem mais assunto para tratar, lavrou-se a seguinte ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Coordenação Técnica e demais presentes.

Álvares Machado, 11 de Março de 2015.



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

ATA nº 04/2015 **REUNIÃO TÉCNICA ATENDIMENTO EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Aos onze de março do ano de dois mil e quinze, às treze horas e trinta minutos, na Câmara Municipal reuniu-se a Comissão técnica Professores PEB II, do Atendimento da Educação Especial (AEE) juntamente com a comissão de coordenação geral, demais representantes de outras comissões e instituições, no intuito de realizar um levantamento inicial sobre o mapa da educação especial em nosso município. Inicialmente, a Diretora de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – DECEL, explicou sobre o trabalho, como deveria ser feito o diagnostico, ressaltou a importância da participação efetiva de todos envolvidos na educação na construção desse Plano Municipal, que está regulamentado pela Emenda Constitucional nº 59. Diante do levantamento inicial, constatou-se que em nosso município a modalidade está sendo atendida em duas (02) salas especiais, uma na EMEIF Álvares Machado e outra na EMEIF Governador Franco Montoro, e três (03) salas de recurso, na EMEIF Álvares Machado, EMEIF Governador Franco Montoro e EMEIF Governador Mario Covas. O atendimento é realizado aos alunos com laudo, sendo a Sala Especial (SE), funcionando como sala regular com especialista, no período da manhã, e a sala de recursos (SR), atendendo no contra turno à sala regular. Constatou-se que a demanda é muito grande para o número de vagas da sala de recursos, e que a demora no laudo prejudica o aditamento do atendimento. Que muitas crianças mesmo sem o laudo, mas com efetiva necessidade de atendimento são atendidos, o que provoca um excesso do número de alunos por horário de turma. As maiores dificuldades apresentadas foram: demora na devolutiva quando o aluno é encaminhado (laudo), sem o laudo não é possível realizar a matrícula na sala especial e a escola não consegue atender, poucos profissionais, sendo que vários alunos são atendidos ao mesmo tempo, falta de profissionais especializados para fazer o acompanhamento ao aluno (cuidador), falta de especialização aos profissionais da sala regular, pois o professor não está preparado para receber esse aluno, falta de seleção a demanda, pois não dá para dar conta de tudo, priorizar a sala de recurso para atendimento às crianças da sala de inclusão, demora da avaliação na parte da saúde, falta de apoio da assistência social para trabalhar com a família. Levantou-se também a situação atual do atendimento na Clínica Bem - Me - Quer, instituição filantrópica com atendimento a portadores de necessidades especiais- com alguma disfunção de 0 a 18 anos, seja, físico, mental, fala, etc., voltados para a avaliação e conduta, com psicólogos, psicopedagogos, fonoaudiólogos, etc. As anamneses são realizadas, quando encaminhadas pelas escolas, pelos pais, juiz, conselho tutelar, etc. e a demanda não se encerra. Diante do exposto, solicitou-se a equipe que fosse realizada um levantamento da demanda e qual o tipo de atendimento, para construir as estratégias de forma mais efetiva. Sem mais assunto para tratar, lavrou-se a seguinte ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Coordenação Técnica e demais presentes.

Álvares Machado, 11 de Março de 2015.



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

ATA nº 05/2015

REUNIÃO TÉCNICA ATENDIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL

Aos dezesseis de março do ano de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos, em uma sala da EMEIF Álvares Machado reuniu-se a Comissão técnica Professores PEB I – Educação Infantil, juntamente com a comissão de coordenação geral, demais representantes de outras comissões e instituições, no intuito de realizar um levantamento inicial sobre o mapa da educação infantil em nosso município. Inicialmente, a Diretora de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – DECEL, explicou sobre o trabalho, como deveria ser feito o diagnostico, ressaltou a importância da participação efetiva de todos envolvidos na educação na construção desse Plano Municipal, que está regulamentado pela Emenda Constitucional nº 59. Que a Educação Infantil está garantida e regulamentada na Lei 9394/96- Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e na Lei nº 12796, de 2013, na Seção II- da Educação Infantil – Art. 29- “A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até cinco (5) anos, em seus aspectos físico, psicológicos, intelectuais, e social, complementando a ação da família e da comunidade. No artigo 30 - A Educação Infantil será oferecida em I - Creches ou entidades equivalentes para crianças de até 03 anos; II pré-escolas para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos. Diante do levantamento inicial, constatou-se que em nosso município a modalidade até 03 anos, está sendo oferecida por duas creches municipais dentro do município, uma creche municipal no distrito de Coronel Goulart, uma creche conveniada no Bairro Parque dos Pinheiros e Jardim Panorama, mas o atendimento realizado por duas escolas particulares no município. Na Creche conveniada Recanto do Amanhecer, que tem como mantenedor o Lar dos Meninos, constatou-se que o maior entrave, é a demanda, sendo a lista de espera maior, a do berçário com atendimento aos bebês, com número superior a cinquenta, a falta de estrutura em ter uma equipe técnica de apoio, um acompanhamento mais efetivo por parte da assistência social. Na Creche Municipal Vó Lau, localizado no bairro Nossa Senhora da Paz, constatou-se a demanda reprimida, a estrutura física, com falta de espaço para ampliar o atendimento. Na Creche Municipal Eva Soares no bairro Bela Vista, os entraves apontados foram o espaço físico, demanda reprimida (mais ou menos 75 crianças), e as HTPC's dos professores. Na rede particular, a Escola Aquarela, apontou a demanda reprimida com lista de espera de mais ou menos 23 crianças, e a falta de espaço físico. A modalidade de educação infantil de 4 a 5 anos - pré-escolas, oferece o atendimento em uma escola localizada o Parque dos Pinheiros e Jardim Panorama, na EMEIF Prof.^a Mercedes Sanches Yamafuko, que atende 205 crianças divididas em Infantil I e II, não possui demanda reprimida, mas aponta como principal entrave o espaço físico, principalmente a adaptação ao atendimento de educação infantil, os banheiros e cozinha. Na sede do município, o atendimento é realizado pelas escolas municipais: EMEIF Tereza Ito Polidório, localizada na zona oeste – Jardim Bela Vista, atende 70 crianças, não tendo demanda



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

reprimida, mas considera como entrave, o mobiliário, o espaço físico, necessitando de ampliação, pois não possui sala de vídeo, biblioteca, sala de informática. A unidade escolar Prof.^a Aparecida Marques Vaccaro, localizada na zona central, Jardim Raio do sol, atende 167 alunos, e necessita de adaptação física, principalmente no pátio, no parque, no banheiro, cozinha, quadra, e construção de sala, falta ainda segurança. Na zona leste, Bairro Jardim Horizonte, localiza-se a EMEIF Governador Mario Covas, atende 43 alunos, necessitando adequar o espaço físico a educação infantil com mobiliários, e banheiros No distrito de Coronel Goulart, na EMEIF Vereador José Molina, o atendimento é realizado a 17 crianças, tendo como entrave os mobiliários e a falta de um parque adequado a faixa etária. Ficou decidido que essa equipe se reuniria para levantamento de estratégias e de um diagnostico preciso, principalmente no que diz respeito a demanda reprimida até 03 anos. Sem mais assunto para tratar, lavrou-se a seguinte ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Coordenação Técnica e demais presentes.

Álvares Machado, 16 de Março de 2015.



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

ATA nº 06/2015 **REUNIÃO TÉCNICA ATENDIMENTO EDUCAÇÃO** **FUNDAMENTAL I**

Aos dezesseis de março do ano de dois mil e quinze, às treze horas e trinta minutos, em uma sala da EMEIF Álvares Machado reuniu-se a Comissão técnica Professores PEB I – Educação Fundamental, juntamente com a comissão de coordenação geral, demais representantes de outras comissões e instituições, no intuito de realizar um levantamento inicial sobre o mapa da educação Fundamental em nosso município. Inicialmente, a Diretora de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – DECEL, explicou sobre o trabalho, como deveria ser feito o diagnóstico, ressaltou a importância da participação efetiva de todos envolvidos na educação na construção desse Plano Municipal, que está regulamentado pela Emenda Constitucional nº 59. Que a Educação Fundamental está garantida e regulamentada na Lei 9394/96- Lei de Diretrizes e Bases (LDB). Diante do levantamento inicial, constatou-se que em nosso município a modalidade está sendo ofertada por quatro escolas municipais na sede do município, uma escola municipal no distrito de Coronel Goulart, uma escola municipal no Parque dos Pinheiros e Jardim Panorama, mas o atendimento realizado por três escolas particulares no município. A modalidade está sendo ofertada no Parque dos Pinheiros e Jardim Panorama, pela EMEIF Governador Franco Montoro, que atende crianças divididas em Infantil I e II, não possui demanda reprimida, mas aponta como principal entrave o espaço físico, principalmente a adaptação ao atendimento de educação infantil, os banheiros e cozinha. Na sede do município, o atendimento é realizado pelas escolas municipais: EMEIF Tereza Ito Polidório, localizada na zona oeste – Jardim Bela Vista, atende 70 crianças, não tendo demanda reprimida, mas considera como entrave, o mobiliário, o espaço físico, necessitando de ampliação, pois não possui sala de vídeo, biblioteca, sala de informática. A unidade escolar Prof.^a Aparecida Marques Vaccaro, localizada na zona central, Jardim Raio do sol, atende 167 alunos, e necessita de adaptação física, principalmente no pátio, no parque, no banheiro, cozinha, quadra, e construção de sala, faltam também segurança. Na zona leste, Bairro Jardim Horizonte, localiza-se a EMEIF Governador Mario Covas, atende 43 alunos, necessitando adequar o espaço físico a educação infantil com mobiliários, e banheiros No distrito de Coronel Goulart, na EMEIF Vereador José Molina, o atendimento é realizado a 17 crianças, tendo como entrave os mobiliários e a falta de um parque adequado a faixa etária. Ficou decidido que essa equipe se reuniria para levantamento de estratégias e de um diagnostico preciso, principalmente no que diz respeito a demanda reprimida até 03 anos. Sem mais assunto para tratar, lavrou-se a seguinte ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Coordenação Técnica e demais presentes.

Álvares Machado, 16 de Março de 2015.



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

ATA nº 07/2015 **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL PLANO MUNICIPAL DE** **EDUCAÇÃO**

Aos doze de maio do ano de dois mil e quinze, às treze horas, na Unidade Escolar EMEIF Álvares Machado, reuniu-se a Comissão Geral juntamente com os profissionais da Educação: professores PEB I – fundamental e infantil e PEB II, diretores, coordenadores, funcionários – inspetores de alunos, serviços gerais, secretários, estagiários de toda a rede de ensino do município, e demais diretorias que se fizeram presentes: saúde, assistência social, jurídico, contabilidade, e representantes da Câmara Municipal e da Associação de Pais e Mestres, para a realização da I Conferência Municipal de Educação, para discutir o Plano Municipal de Educação. Inicialmente, como abertura da Conferência foi executado o Hino Nacional e do Hino do Município pela Banda Marcial de Álvares Machado, e após houve apresentação de dança pela Cia de dança da mesma Banda. Em seguida, tivemos a fala da senhora Patrícia Ferrari, representante do Prefeito Municipal – Sr. Horácio Cesar Fernandes, posteriormente a Diretora da Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer- DECEL, senhora Solange Martins Sanvezzo, passou a presidir a reunião, iniciando sua fala dizendo da importância daquele momento para o município, que é um momento único, onde vamos discutir a educação que queremos para nossos alunos, para nossas crianças e todos que compõem a educação, que estava bem representada por toda a esfera- municipal, estadual, particular e sociedade civil. Em seguida, apresentou o objetivo da Conferência, que é de discutir metas e estratégias por um período de dez (10) anos, que vai se tornar um projeto de lei, que em exigência da lei 13005, de 25/06/2014, que dispõe sobre a elaboração coletiva do Plano Municipal de Educação e suas metas devem estar alinhadas com o Plano Nacional de Educação. Através do decreto 2595/14, do dia 12/11, foi feita a nomeação dos participantes dos segmentos da educação municipal, estadual e particular e outras instituições, outras secretarias do município, sociedade civil e outras instâncias que se julgou necessário para a discussão desse processo de elaboração do Plano Municipal. Foi elaborado um cronograma pela Decel através de seus assessores diretos, e através desse cronograma inicialmente foram realizadas reuniões com a Comissão técnica de cada segmento para levantar um diagnóstico sobre a real situação da educação do nosso município. Depois a equipe técnica, realizou várias reuniões por setores, a fim de já com a situação diagnosticada, discutir e sugerir estratégias (ações) para o cumprimento das metas, dispostas no Plano Municipal de Educação. O intuito dessa conferência, é dispor sobre as metas e estratégias, que foram sugeridas, sendo que o trabalho será dividido em sete eixos, identificados por cores, dispostas no crachá de cada participante, e em cada eixo será discutidas as metas. Os participantes se dirigiram a sala determinada, sendo que, durante a discussão das metas e estratégias, poderiam suprimir alterar a redação ou levantar novas hipóteses para discussão em plenária. Em seguida à discussão dos



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

grupos, realizou-se apresentação em plenária, passando por discussão os seguintes itens, de acordo com os eixos que estavam cada meta: **Eixo 1 - Meta 1-** Assegurar a universalização do atendimento as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil de forma a atender no mínimo 50% das crianças de 0 a 3 anos até o final da vigência do plano. **Na estratégia 1.2** dessa meta – realizar periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até três (03) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta, foi realizada a seguinte alteração, trocar três anos por dois (02) anos, em votação, um (01) participante não concordou com a alteração, sendo a maioria a favor da alteração, ficando a seguinte redação: 1.2. Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até dois anos (02), como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta; na estratégia **1.21** – Garantir o período de férias em janeiro, para que as crianças possam fortalecer seus laços familiares, acrescentou-se “0 a 5 anos”, houve unanimidade na concordância da alteração, ficando a seguinte redação: 1.21- Garantir o período de férias em janeiro, para as crianças de 0 a 5 anos, para que possam fortalecer seus vínculos familiares. **Meta 2:** Assegurar a universalização do ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam esta etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE. **Estratégia 2.5-** Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, por votação unânime, trocou-se “promover” por “Aprimorar”, ficando a seguinte redação: Aprimorar a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude. Por unanimidade, suprimiu-se a estratégia **2.14**, que tinha o mesmo texto da 2.5 – Adotar a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude. **Estratégia 2.15-** Dinamizar o atendimento em período integral para o ciclo I do Ensino Fundamental por meio de desenvolvimento de oficinas de linguagem, matemática, atividades culturais, esportivas e recreativas, por unanimidade houve a concordância em acrescentar o termo “Ampliar” ao texto, ficando da seguinte forma: 2.15 – Ampliar e - Dinamizar o atendimento em período integral para o ciclo I do Ensino Fundamental por meio de desenvolvimento de oficinas de linguagem, matemática, atividades culturais, esportivas e recreativas. **Meta 6:** Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e levar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento); nessa meta na **estratégia 6.2.**, na redação “Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva integrada ao currículo escolar, sendo oferecida a disciplina de educação física no período noturno, a palavra “fruição” foi alterada por “acesso”; ficando como redação final da estratégia: “Garantir o acesso de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva integrada ao currículo escolar, sendo oferecida



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

a disciplina de educação física no período noturno. **Eixo 02: Meta 03** – Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental. **Estratégia 3.1-** Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças; houve discussão em plenária para alterar o texto suprimindo “articulando com as estratégias desenvolvidas na pré-escola”, em votação permaneceu o texto original, sendo uma pessoa ao contrário. **Estratégia 3.6** – Incentivar a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização, houve alteração por unanimidade, trocando “incentivar” por “Garantir”, resultando na seguinte redação: “Garantir a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização. **Estratégia 3.7-** Criar normas mediante alteração no Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério que atribua às classes dos três primeiros anos do Ensino Fundamental preferencialmente a professor habilitado e que apresente capacitação específica em alfabetização tais como: Letra e Vida, PNAIC, etc.; sugestionou-se a exclusão da palavra “preferencialmente”, sendo que 19 (dezenove) não concordaram com a exclusão, sendo em sua maioria concordantes com a nova redação quem segue: *Criar normas mediante alteração no Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério que atribua às classes dos três primeiros anos do Ensino Fundamental a professor habilitado e que apresente capacitação específica em alfabetização tais como: Letra e Vida, PNAIC, etc.* **Meta 5** – Sem alterações. **Eixo 3: Meta 08-** Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional. Fazer inclusão das **estratégias 8.8-** que seja facultativo o oferecimento do ensino na modalidade jovens e adultos, ensino fundamental I e II, por eliminação de disciplinas e **8.9.-** divulgar o CEEJA do município mais próximo para a comunidade local e oferecer transporte público e gratuito para alunos matriculados. **Meta 9** – Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. Fazer inclusão da **estratégia 9.4.-** buscar parcerias com instituições que ofereçam educação profissional. **Meta 10** – Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) de gratuidade na expansão de vagas. Na **estratégia 10.2**, incluir ao texto, “tais como: bolsa de estudos, estágios remunerados ou não, desenvolvimento de projetos, transporte, ficando o texto da seguinte forma: 10.2 – Oferecer incentivos para o aumento da procura por esta modalidade de ensino, tais



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

como: bolsa de estudos, estágios remunerados ou mão, desenvolvimento de projetos, transporte. **Eixo 4 : Meta 07:** Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menos escolaridade no país e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE. Não houve alteração nessa meta. **Meta 15 –** Universalizar o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional incluso, de salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, houve alteração por unanimidade na **estratégia 15.6-** buscar parcerias com o MEC para cursos online de formação continuada e aperfeiçoamento para os professores de Educação Especial, sendo estes validos também para evolução funcional, ficando da seguinte forma:” *buscar parcerias com o MEC e de cursos gratuitos online de formação continuada e aperfeiçoamento para os professores de Educação Especial e para todos os profissionais da Educação, sendo estes válidos também para evolução funcional*”; houve também inclusão por unanimidade da **estratégia 15.10-** “*Para classe que tem alunos especiais com laudo, ter no máximo 20 (vinte) alunos matriculados regularmente*” e **15.11-** “*garantir o atendimento em salas de recurso para crianças a partir de 02 (dois) anos.*” **Eixo 5: Meta 13-** Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de um ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I,II e III do artigo 61º da Lei 9394/96, assegurando-lhes a devido formação inicial, nos termos da legislação, e formação continuada em nível superior de graduação e pós- graduação, gratuita e na respectiva área de atuação; houve alteração na **estratégia 13.1-** Implantar no prazo de dois anos de vigência desta lei, política nacional de formação continuada para os profissionais da educação, em regime de colaboração e parceria entre os entes federados, alterando a redação para “*Implantar no prazo de um ano de vigência desta lei, política nacional de formação continuada para os profissionais da educação, em regime de colaboração e parceria entre os entes federados*”. **Meta 14-** Formar, até o último ano de vigência deste PME 50% (cinquenta por cento) dos professores que atuam na educação básica em curso de pós graduação lato sensu na área de atuação, e garantir que os profissionais da educação básica tenha acesso à formação continuada, considerando as necessidades e contextos dos vários sistemas de ensino, ficou alterado a redação da **estratégia 14.1-** Incentivar a frequência em cursos de formação, por unanimidade, ficando da seguinte forma “*Incentivar a frequência em cursos de formação, com dispensa de ponto, e custeio do recurso financeiro do FUNDEB, para a inscrição, transporte e alimentação.*” **Meta 16-** Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE. Na **estratégia 16.2-** adequar e monitorar, no âmbito municipal, planos de carreira para os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observando os critérios estabelecidos na Lei nº 11738, de 16 de julho de 2008, foi sugestionado a



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

revisão urgente na adequação da jornada de trabalho de 2/3 (dois terços) com alunos, a hora /aula de 50 (cinquenta) minutos para PEB I e PEB II, e a inclusão dos profissionais da Educação infantil (ADI e monitores de creche) no Plano de Carreira, com as vantagens e direitos garantidos, houve uma discussão sobre esses pontos, que vai como ressalva nessa estratégia, mas não altera o texto. **Estratégia 16.8** – Assegurar critérios de escolha dos diretores e coordenadores de escolas, de forma democrática, foi sugestionado que fosse realizado concurso de provas e títulos para a contratação de diretores e coordenadores, na votação da plenária 100 (cem) pessoas votaram concordando com a alteração, estavam presentes na plenária, conforme a lista de presença em anexo, portanto, mantem-se o texto original, não havendo alterações. **Eixo 6 – Meta 11-** Intensificar a relação entre municípios e as universidades, visando atender as demandas da sociedade machadense referentes a educação superior. **Na estratégia 11.1**, incentivar o cidadão machadense a ter acesso ao ensino superior através de campanhas de conscientização, acrescentou ao texto, contando com o apoio dos sindicatos locais; **Meta 12** – elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu de modo a contribuir para o alcance da meta nacional de atingir a titulação anual de 60000 (sessenta mil) mestres e 25000 (vinte e cinco mil) doutores. **Estratégia 12.1** – oferecer oportunidade de afastamento parcial ou total para o profissional que deseja fazer pós graduação stricto sensu, sem remuneração, acrescido do seguinte texto, “*com bolsa auxílio desde que o profissional ao término do curso, permaneça por 5 (cinco) anos no exercício de sua função dentro do município.*” Ao acréscimo da redação, teve um voto contrario a alteração. Na **estratégia 12.2** – incentivar o intercâmbio científico e tecnológico entre as instituições de ensino pesquisa e extensão, incluiu-se na redação, “*incentivando parcerias entre o departamento de educação e pessoal do município e faculdades.*” **Eixo 7- Meta 17** – Assegurar, no prazo de 2 anos, para a efetivação de gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas. Houve alteração na **Estratégia 17.1-** ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, conselho de alimentação escolar, conselhos regionais e outros, bem como os representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, houve alteração com votação unanime por “*divulgar e abranger os programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, conselho de alimentação escolar, conselhos regionais e outros, bem como os representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas*”. **Meta 18** – Assegurar a aplicação do percentual de recursos destinados legalmente à educação. Na **estratégia 18.12-** Assegurar a reprogramação orçamentária, no exercício seguinte dos recursos vinculados à educação, salário-educação e FUNDEB, que não tenham sido comprometidos por empenho até a finalização do ano em curso, houve sugestão de suprimir essa expectativa, mas em votação a maioria manteve o texto. Encerrado as discussões na plenária, a Diretora da Educação, Senhora Solange, fez os agradecimentos finais e deu por encerrada a



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

Conferência. Sem mais assunto para tratar, lavrou-se a seguinte ata que vai assinada por todos os presentes.

Álvares Machado, 12 de maio de 2015.



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.
Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

APRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.
Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

REUNIÃO TÉCNICA - DIAGNÓSTICO – ENSINO MÉDIO, SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.
Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

REUNIÃO TÉCNICA DIAGNÓSTICO EDUCAÇÃO ESPECIAL



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.
Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10



REUNIÃO TÉCNICA DIAGNÓSTICO ENSINO INFANTIL



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.
Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.
Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

REUNIÃO TÉCNICA DIAGNÓSTICO ENSINO FUNDAMENTAL I e II



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.
Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.
Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.
Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

REUNIÃO TÉCNICA DIAGNÓSTICO FINANCIAMENTO



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.
Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

REUNIÕES DE ELABORAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.
Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

CONFERÊNCIA MUNICIPAL – PLENÁRIA



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.
Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.
Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

ANEXOS IX

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.
Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

Acompanhamento e Avaliação

O documento final do PME (Plano Municipal de Educação) de Álvares Machado, mantendo o princípio de participação democrática, um momento impar, no qual segmentos das esferas públicas e privadas, bem como a sociedade civil, definiram os caminhos da Educação do Município para os próximos dez anos após sua aprovação.

Uma ação, cujo processo percorreu através de levantamento diagnóstico da situação educacional do município, análise dessa realidade e definição de metas e estratégias do PME com a sociedade, consolidação do texto base sobre as políticas educacionais para o município, culminando na realização da Conferência Municipal de Educação.

Por meio de seus membros a comissão instituída, acompanha e avalia o PME após sua aprovação. É importante ressaltar que o respectivo órgão contará com o apoio e assessoramento técnico da Divisão Municipal De Educação.

A Comissão trabalhara na implantação do PME, registrando, sistematizado, e analisando constantemente o desenvolvimento de ações, operacionalizando as metas estabelecidas e realizando avaliações com levantamentos periódicos dos resultados alcançados e replanejamento de novas ações.

Para que a sociedade civil possa acompanhar a execução avaliação do PME, serão realizadas de 2 (dois) em 2 (dois) anos, encontros com o objetivo de promover balanços dos resultados alcançados, garantindo o princípio da participação e o exercício da democracia, numa tentativa de correção do longo período entre a sua elaboração e aprovação pela Câmara Municipal



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com